

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018 - FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI:

Ao dia 20 do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, situada na Av. Darcy Vargas, 77A – Chapada, presente, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua titular Secretária de Estado, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 0997165-3, SSP/AM, e regularmente inscrita no CPF nº 406.824.552-53, residente e domiciliada na rua Cruzeiro, nº 652 c-1 - Betânia, e do outro lado, a **ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 335.608.702-91, RG nº 2899368-3 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua do Cássio Dantas, nº 15–Petrópolis, CEP 69067-369 daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 318/2018-SEAS, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016-PGE e conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A) PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar a quantia em **PARCELA ÚNICA**, de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo que a parcela única somente será liberada após a publicação do extrato deste Termo de Fomento;





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



2. Proceder à orientação, monitoramento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos visando medir efetividade, eficácia e eficiência dos processos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo de Fomento;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B) PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e monitoramento contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação, conforme o Manual de Prestação de Contas, acompanhada do relatório de cumprimento do objeto, notas fiscais e recibos e quaisquer documentos necessários para comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como das atividades realizadas, sendo original ou em cópia autenticada em Cartório ou pelo Servidoro Setor de Prestação de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias contado do encerramento do Termo de Fomento. Podendo respectivo prazo ser prorrogado quando justificado pelo Parceiro Privado e, desde que, o Parceiro Público aceite as justificativas;
4. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
5. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica, junto à instituição financeira, com aplicação financeira, cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
6. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
7. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, junto ao **BANCO** (instituição financeira pública), bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
8. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública;
9. Apor adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento dos restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

RAW



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria, cujo caráter é preventivo e saneador, apoiando a boa e regular gestão das parcerias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que o **PARCEIRO PÚBLICO** promover visita *in loco*, o resultado deverá ser circunstanciado em Relatório de Visita Técnica que deverá ser enviado ao **PARCEIRO PRIVADO** para conhecimento e providências, o qual será considerado para a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração Pública informará a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos na Lei n. 13019/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS: O PARCEIRO PÚBLICO terá a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, nos casos de paralisação, a fim de evitar a descontinuidade do serviço público.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária nº31701, Programa de Trabalho nº08244323520400001, Natureza da Despesa nº33504301, Fonte nº 01600000, discriminados na Nota de Empenho nº2018NE00321, emitida em 20/06/2018, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) correspondente a Parcela única do Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento vigorará a partir da data da assinatura por um período de (10) dez meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, **30 (trinta dias)** antes do termo inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

BD10



GÓVLRNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato ou resenha no Diário Oficial do Estado, a ser providenciado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído, ou não, o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Nº FL. 055
RUB. 055
PROCOLO

Manaus, 20 de junho de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

PARCEIRO PRIVADO:

BARRY DOUGLAS HALL
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº _____

CPF nº _____

2. _____

RG nº _____

CPF nº _____




(*) DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2017

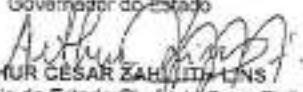
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:


I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou ALFREDO VIDAL DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

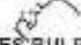
II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1988, CASSANDRO RUY PEREIRA DE SOUZA para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHIDITA LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social, em exercício


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho de 2018.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 38.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

ALESSANDRA PAIXÃO OLIVEIRA DE FREITAS e CÉLIO ROBERTO DO CARMO OLIVEIRA, Assessores Técnicos.

- Parintins - 27 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5101/2018-CASA CIVIL.

MARCO AURÉLIO FEIO DE ARAÚJO CERVEIRA, Assessor.

- Parintins - 26 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5102/2018-CASA CIVIL.

NILCELENE DE LIMA TAVARES, Assessora.

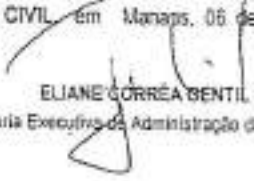
- Parintins - 25 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5104/2018-CASA CIVIL.

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Secretário Particular do Governador.

- Parintins/AM - 28 de junho a 02 de julho de 2018.
- Referência Processo n.º 5105/2018-CASA CIVIL.

Objetivo: A serviço do Governo do Estado, com ênfase no que se refere a crianças.

CHEFIA DA CASA CIVIL em Manaus, 06 de julho de 2018.

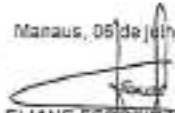

ELIANE CORRÊA GENTIL
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº054/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 007/2018-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e o ABRIGO O CORAÇÃO DO PAI, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. BARRY DOUGLAS HALL, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº335.808.702-91, RG nº 2899368-3 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua do Cássio Dantas, nº 15 - Petrópolis, Manaus/AM. Objeto: Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00321, Emitida em: 20/06/2018 Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assinatura: 20/06/2018; Processo Administrativo: 318/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.

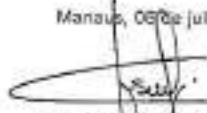

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº055/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 009/2018-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a INSPECTORIA LAURA VICUNA CASA MAMÃ MARGARIDA, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, portador do CPF nº192.927.912-49, RG nº 0474735-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, nº 2230 - Petrópolis, Manaus/AM. Objeto: Acolher, defender e promover a vida de crianças e adolescentes do sexo feminino com capacidade de atendimento a 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade, como também as crianças filhas (os) de adolescentes acolhidas na instituição, proporcionando o fortalecimento de vínculos rompidos ou fragilizados, com fito de garantir a proteção integral, dando prioridade às que se encontram em situação de violação de direitos em conformidade com a constituição federal, estatuto da criança e do adolescente e demais legislações pertinentes. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00323, Emitida em: 21/06/2018, Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assinatura: 21/06/2018; Processo Administrativo: 328/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social





Pág. 154

ESTADO DO AMAZONAS DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 27 de julho de 2018

Número 33.812 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Sociedade de Pediatria Clínica do Amazonas S/S LTDA, CODAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, convoca seus sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, quinta-feira, no auditório do ICAM, sito à Av. Codajás S/Nº, Cachoeirinha, CEP 69065-130, na cidade de Manaus/AM, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com nº mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação do Capital de Giro para reposição de 100% da distribuição de lucro. 2) Aprovação das mudanças no Regimento Interno referente aos itens de Escala e Carga Horária.

Luiz Afonso Ituaçu Galvão Brito
Presidente

ORGÃO: IDAM DATA: 23.07.18

PORTARIAS NºS 144 e 145/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com lucro no artigo 4º inciso I do Decreto nº 16.396/94.

Nome: Mário Jorge Macedo Camargo

Cargo/Função: Agente Administrativo

Matrícula: 001.383-80 Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339030 -

Material de Consumo e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Município: Manaus

APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 05 (seis) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Edna Linspo da Silva	Chefe do Depto. de T.I.	157.947-5A

Destino e período: São Luís/MA nos dias 06 a 11/08/2018. Objetivo: Participação na reunião extraordinária para tratar de questões relacionadas ao sistema SIGFÁCIL e a procedimentos no dia 07/08/2018, onde a Sra. Edna Linspo representará o Presidente do Órgão, bem como participação no 39.º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos do registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 05 (cinco) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Alexandre Bruno Araújo da Silva	Secretário-Geral	241.205-0 B

Destino e período: São Luís/MA nos dias 07 a 11/08/2018. Objetivo: Participação no 39.º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos do registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS E, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUCIAM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento Final para a Escolha de Consultoria, datado de 30/05/2017, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação, no Processo nº 011.024162.2015/SEDUC, relativo ao processo de Seleção de Consultoria por meio do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo, objeto da SDP N. 021/2016, CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta executável e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2992/OC-BR, firmado entre Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2350-9; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar sobre o referido procedimento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação sob o método Solicitação de Propostas - SDP N. 021/2016, baseada na qualidade e custo, tendo respaldo legal no art. 42, § 5º, da Lei 8.988/93;

II - ADJUDICAR a empresa Detolite Touche Tomaltes Consultores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.189.824/0001-037, o objeto da SDP N. 021/2016, para contratação de serviços de consultoria de revisão, análise e implantação de novos fluxos e procedimentos para as Principais Microprocessos da Rede Estadual do Amazonas, no valor de R\$ 2.065.976,88 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e;

III - AUTORIZAR o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2018.

NAIRICE BACRY VALOZ
Coordenadora Executiva - UG PADEAM/SERINS

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SEAS 458

instrumento sem assinatura do representante legal da contratada sou a alegação de que foram recebidas no Setor de Contratos após a expiração da sua vigência, caracterizando assim, ausência de interesse na manutenção do contrato, ainda que a tramitação do processo de que trata o promissório estivesse temporária, inclusive com a publicação do extrato na imprensa oficial. Caracterizado motivo de força maior e não evidenciado nenhum prejuízo às partes, posto que não pode a Contratante obrigar a Contratada a assinar o referido termo, declare a extinção do Contrato nº 001/2014, pela resolução prevista no que estabelece os artigos 78, XVII e 79, I da Lei nº 8.665/93, a contar de 04 de julho de 2018, tomando sem efeito a publicação do extrato do Quanto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, ocorrida em 11 de julho de 2018 na Edição nº 33.800 do DOE, bem como os empenhos realizados para suprir a despesa com a referida prorrogação.



CELES CALFURNIA BORGES MELO
 Diretora Presidente da FUNTEC

SEAD
PORTARIA Nº 0115/2018-GS/SEAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0075/2018, que institui a Composição da Comissão que trata artigo 2.º do Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE
 I - **EXCLUIR** da Composição da Comissão o membro MARIA AUXILIADORA DA COSTA SA PORTILIO, a contar de 31 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de julho de 2018.


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretária de Administração e Gestão

RESENHA DA PORTARIA Nº 217/2018/GS/SEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria;
CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g, h" da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
CONSIDERANDO ainda o artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que versa que a Administração Pública emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria elaborado mediante Termos de Colaboração ou Termos de Fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o Homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da Prestação de Contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:
 I - **INSTITUIR** e **COMPOR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEAS, para acompanhar as atividades das Termos de Fomento e Colaboração formalizados entre a SEAS e Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, a contar de 13 de julho de 2018:
 1. Celeste Bentes Santana, matrícula nº 001.525-10;
 2. Sílvia Regina Santos Albuquerque, CPF nº 648.357.822-91;
 3. Lucilene de Souza Gímaque, CPF nº 871.390.402-34;
 4. Reasmene Vanessa da Silva Bernardino, CPF nº 001.142.832-57;
 5. Conselheira Nichelli Barba de Paula - Conselho Estadual de Assistência Social - representante do SINDSOCIO.

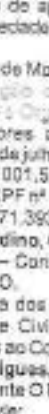
II - **DESIGNAR** os Gestores de Parceria dos Termos de Fomento, com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para monitorar e avaliar a execução das metas propostas, com vistas ao Controle de Resultados:
 1. **Adriana Celina Serrão Rodrigues**, CPF nº 580.055.282-72;
 Termo nº 02/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
 Termo nº 03/2018 - Lar Betista Janell Doyle;
 Termo nº 16/2018 - Lar Betista Janell Doyle;
 Termo nº 13/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
 2. **Jardas Lima Solano**, CPF nº 314.061.062-91;
 Termo nº 04/2018 - Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Atlântica;
 Termo nº 10/2018 - Sociedade São Vicente de Paulo;
 Termo nº 12/2018 - Alceias Infância SOS Brasil;
 Termo nº 17/2018 - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da

Esperança,
 Termo nº 20/2018 - Associação de Apoio às Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Manas;

3. **Leila Conceição da Silva**, CPF nº 335.321.332-53;
 Termo nº 01/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Município de Iraduba;
Termo nº 07/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Manaus.
 Termo nº 05/2018 - Hospital Santa Teresinha - Casa Imã Inês Panha - Município de São Gabriel da Cachoeira;
 Termo nº 08/2018 - Inspeção Laura Viçosa - Casa Mãe Margarida;
 Termo nº 06/2018 - Associação de Mulheres Ribeirinhas/Casa de Sara - Município de Iraduba;

4. **Vanessa Lana Souto Pereira**, CPF nº 416.288.102-20;
 Termo nº 11/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão de Vida;
 Termo nº 14/2018 - Jovens Com Uma Missão - JOCUM;
 Termo nº 15/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão de Vida;
 Termo nº 18/2018 - Desafio Jovem;
 Termo nº 19/2018 - Desafio Jovem;

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de julho de 2018.


MARIANA MÔNICA MENDES PEREZ
 Secretária de Estado

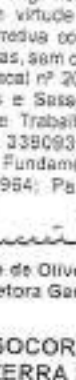
HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 36/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento da Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva e suporte de equipamentos de monitoramento eletrônico (CFTV), com fornecimento de materiais, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 21 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 2266/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonide de Oliveira Brandão
 Diretora Geral

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 37/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva com reposição de suprimentos de impressora com reposição de peças, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 20 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1845/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonide de Oliveira Brandão
 Diretora Geral

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
PORTARIA Nº 018/2018 - DG/HPSAPBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL no Processo nº 405/2017 - HPSAPBA (Nº 01.01.013102.00004265/2018 - CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº 591/2018 - CGL.
RESOLVE:
 I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL;
 II - **ADJUDICAR** em favor da empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, a prestação de serviços especializados em segurança patrimonial armada e desarmada, com o valor de R\$ 1.689.600,00 (um



Plano de Trabalho
127

PLANO DE TRABALHO
Abrigo O Coração do Pai – Proteção Social Especial – Alta Complexidade

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome O CORAÇÃO DO PAI		CNPJ 13.434.693/0001-72	
Endereço Rua Francisco Pereira da Silva, n. 113 – Bairro: Japiim II		E-mail barryhall@ocoracaodopai.org	
Ponto de referência: Próximo à SEDUC			
Município Manaus	UF AM	CEP 69.076-780	Telefone (92) 3343-8321 (92) 99173-8815
Nome do Responsável: Barry Douglas Hall			
CPF 335.608.702-91.	RG 2899368-3	Órgão Expedidor. SSP/AM	Cargo Presidente.
Endereço Rua Cássio Dantas n.15, Petrópolis			CEP 69067-369

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Karina Santos de Abreu	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2949
E-mail karinaabreu@ocoracaodopai.org	Contato (92) 3343-8321/ (92) 99121-5115

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome O CORAÇÃO DO PAI IRANDUBA		CNPJ 13.434.693/0002-53	
Endereço Ramal Santo Antônio N° 905- Iranduba-AM		E-mail vaniahall@ocoracaodopai.org	
Município Iranduba	UF AM	CEP 69415000	Telefone (92) 99173-8815 (92) 99183-8577

Barry



128

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve apresentação

O Abrigo O Coração do Pai é uma organização da sociedade civil – OSC, que atua há 07 anos na cidade de Manaus, sendo que desde sua fundação desenvolve trabalho voltado na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da oferta do Serviço de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional.

Em relação à composição organizativa embasada no Estatuto Social Institucional, a OSC O Coração do Pai possui a seguinte composição – Diretoria: Presidente/Representante legal, Vice-Presidente e Secretária. E ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente, Conselho Indígena - Presidente e Vice-Presidente.

A sede do Abrigo O Coração do Pai está situada na Rua Francisco Pereira da Silva, nº113, bairro do Japiim II, área cuja população está estimada em aproximadamente 58.616 habitantes que vivem numa área de 420.00 hectares. (IBGE, 2010).

O Abrigo O Coração do Pai atende a Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional, assim, este projeto diz respeito ao atendimento a 20 crianças/adolescentes, sendo que atualmente contamos com 30 acolhidos na Instituição, aos quais é oferecido atendimento integral. Nesse sentido, temos como principais eixos de atuação – atendimento na área social, psicológica, saúde e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, bem como oferecemos atividades recreativas e culturais às crianças/adolescentes acolhidos.

Acolhimento Institucional - configura-se como um serviço excepcional e provisório para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101).

Assim, todas as crianças e adolescentes que ingressam ao nosso Abrigo são encaminhadas pelo juizado da Infância e Juventude com sua respectiva guia de acolhimento. Todavia, dependendo da excepcionalidade do caso, a guia pode ser



emitida posteriormente pela autoridade competente. Entretanto, realizamos todos os procedimentos cabíveis, tanto no sentido burocrático quanto ao acolhimento em si para as crianças/adolescentes que estejam sendo acolhidos. Neste sentido, são recepcionados pela equipe e recebem tratamento humanizado e acolhedor, sendo apresentados a sua nova casa e a todas as pessoas que dela fazem parte. Haja vista que o Abrigo O Coração do Pai oferece ambiente saudável e harmonioso que possibilita a construção de um projeto de vida favorável ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente.

4.1 FUNDAÇÃO

O Abrigo O Coração do Pai é uma organização da sociedade civil – OSC, que atua há 07 anos, na cidade de Manaus. Desde a sua fundação desenvolve trabalho voltado à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da oferta do serviço de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional. Está localizada no Bairro Japiim II, Zona Centro-Sul da cidade de Manaus, a qual atua no Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes da cidade em área cuja população é estimada em aproximadamente 58.616 habitantes que vivem numa área de 420.00 hectares. (IBGE, 2010).

A sua origem se deu com um casal de missionários - Silvânia e Barry Hall - que trabalharam por muitos anos no interior esclarecendo a função protetiva da família e fomentando o fortalecimento de vínculos em Tabatinga/AM. A partir dessa experiência e por vivenciarem a situação de risco em que muitas crianças naquela localidade se encontravam e como eram expostas, foram impulsionados a direcionar o trabalho que realizavam com famílias e focar para as crianças, especificamente às vitimizadas por abuso, violência, maus tratos, negligência, dentre outros fatores.

Neste sentido, em Manaus sua fundação oficial ocorreu no dia 11 de junho de 2011, a princípio com a tipificação de Casa Lar, mas devido à grande demanda de acolhimento, fomos impelidos a migrar para a tipificação de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. As atividades tiveram início em uma residência alugada pela família de Silvânia e Barry Hall, localizada na Rua D14, n



113, Japiim II, no entanto o nome da rua foi mudado recentemente para Rua Franciso Pereira da Silva, mas se trata do mesmo local em que se encontra a sede do abrigo O Coração do Pai na atualidade.

Vale ressaltar que em relação ao trabalho social realizado no contexto acima relatado, iniciamos o atendimento com cinco crianças e em quinze dias já possuíam mais de dez, devido à necessidade social em que se encontravam as crianças do nosso estado, visto que já houve situações em que já tivemos 40 crianças/adolescentes no abrigo.

Assim, em relação ao espaço físico o imóvel que na sua fundação era composto por apenas um piso precisou passar por modificações para enquadrar-se às necessidades físicas do trabalho, em seguida, começou a construção do andar superior que atualmente está pronto e adequado às normas e exigências cabíveis ao funcionamento de Acolhimento Institucional. Deste modo, a ampliação geral do prédio foi realizada no decorrer de sua existência com o sustento financeiro de muitos parceiros, principalmente particulares. Atualmente contamos com uma estrutura ampla, confortável e adequada à oferta de serviços que oferecemos.

Neste sentido, em novembro de 2017, realizamos uma reforma no térreo, visando ampliar e melhorar o atendimento e construímos um espaço anexo para o almoxarifado. Por conseguinte, readequamos os espaços físicos e inauguramos (duas) 02 salas, destinadas à execução de atividades que visam ao estímulo e o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, 11 meses e 29 dias – primeira infância, por tratar-se de bebês o trabalho dos estímulos psicomotores no espaço interno do abrigo torna-se mais propício.

Ainda no ano de 2018, a partir da execução de projeto de fomento já aprovado pelo Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza- FPS, aguardamos o repasse do valor para a aquisição de mobiliário completo que será instalado no andar superior, nas dependências da residência das crianças e adolescentes, mais especificamente nos quartos dos meninos e meninas, sendo estes espaços separados e especificados a partir do gênero, faixa etária. Com a finalidade de compor os quartos com móveis e decoração que tornem o ambiente

Ally



mais individualizado e adequado, seguro e atrativo para as crianças e adolescentes acolhidos.

A partir de toda estrutura e experiência adquiridas através do trabalho social desenvolvido nos 7 anos de existência do Abrigo O Coração do Pai, com sede em Manaus, ampliamos os nossos serviços na modalidade Acolhimento Institucional para o município de Iranduba-AM. O abrigo inaugurou em 23/08/2016 e está localizado na Rua João Florêncio, Nº10, Centro, Iranduba/AM, o imóvel é alugado com terreno medindo 2.178 m², contendo espaço adequado para acomodar até 30 crianças e adolescentes confortavelmente, estando regulamentado com seu próprio CNPJ - 13.434.693/0002-53.

Entretanto, ainda há muitos planos de melhoria e expansão, não somente ao nosso espaço físico, mas também visando à qualidade nas ações, disponibilizando serviço humanizado para as crianças e adolescentes.

4.1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E FINALIDADE

De acordo com o planejamento estratégico organizacional a OSC - O Coração do Pai tem como **Missão** assistir e atender crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e suas famílias, provendo proteção e cuidados com vista à reintegração familiar, transmitindo às crianças o amor genuíno que vem diretamente de Deus, o Pai.

Nesse sentido nossa **Visão** é tornar-nos referência no acolhimento e atendimento pautado no trabalho humanizado e qualificado. Alicerçados nos seguintes **Valores**: comprometimento, respeito, disciplina e transparência.

Segundo o previsto no Estatuto Social a Organização da Sociedade Civil O Coração do Pai, tem como **Finalidade** proteger o bem estar de crianças que se encontram em situações de risco social e pessoal, com uma subespecialização em crianças indígenas. Para o cumprimento de suas atividades e objetivos atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, incluindo a prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.



O Coração do Pai tem o Compromisso com a Criança e o Adolescente que ingressa em nosso lar, dentro os quais elencamos como principais:

- Oferecer um espaço alternativo para crianças que se encontram em situações de alto risco social;
- Acolher crianças em alto risco social, cuidando delas em termos de saúde física, psicológica, emocional e espiritual, dando abrigo, conforto, vestimentas, alimentação, higiene, atenção médica/odontológica, educação, esporte/ lazer dentre outros, proporcionando às crianças/adolescente a melhor saúde possível, dentro das suas condições.
- Promover orientação para os pais e responsáveis envolvidos, oferecendo vários tipos de recursos e programas de ajuda através de órgãos públicos e do setor privado;
- Nos casos em que a situação de risco social foi corrigida e eliminada, reinserir as crianças em suas famílias, nosso objetivo é que as crianças retornem as suas próprias famílias e que estas tenham como receber essas crianças de forma saudável;
- Nos casos em que as famílias imediatas não ofereçam um lar seguro para as crianças, procurar membros das suas famílias extensas (avós, tias, etc.) que poderão se responsabilizar pelas crianças;
- Nos casos em que sejam esgotadas todas as possibilidades de reinserir as crianças na sua família biológica, seja natural ou extensa, uma família substituta será procurada por órgãos legais para receber a criança por meio de adoção.
- Nos casos em que a criança foi rejeitada completamente pela família e pela lista de pais adotivos, a mesma poderá continuar na organização por qualquer tempo que for preciso.



4.1.3 DEFINIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O Abrigo O Coração do Pai atende a Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional, as leis pertinentes preconizam que o acolhimento institucional compreende crianças e adolescentes na faixa etária de (0 a 18 anos), e a nossa organização está apta para atender esse público.

Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças/adolescentes. Dessa forma atualmente temos acolhidos em nossa instituição crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 16 anos. Além das 20 crianças e adolescentes acolhidas no Coração do Pai, que serão os beneficiados diretos neste projeto, temos ainda, mais 10 crianças acolhidas, excedentes a pedido judicial, ou seja, na realidade objetiva temos 30 acolhidos ao todo. Conforme podemos visualizar nos quadros abaixo:

Gênero feminino: 09 crianças/ adolescentes.
Idades: 2 meses; 2 anos; 3 anos; 5 anos; 5 anos; 5 anos; 5 anos; 12 anos e 16 anos.
Gênero masculino: 11 crianças/ adolescentes.
Idades: 5 meses; 1 ano; 1 ano; 5 anos; 5 anos; 6 anos; 7 anos; 7 anos; 9 anos; 10 anos; 12 anos.
Crianças acolhidas – Excedentes - 10
Masculino: 5 meses: 02 2 anos: 01 3 anos: 01 7 anos: 01 8 anos: 01 9 anos: 01 12 anos: 01. Total: 08.
Feminino: 2 meses: 01 3 anos e 3 meses: 01. Total: 02.
Todos os dados referentes a essas crianças constam no item 4.3.13

Tabela 1: Fonte documental: OCP 2018.

O Abrigo O Coração do Pai oferece atendimento integral a essas crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, que se encontraram acolhidos



pelos seguintes motivos de acordo com as Guias de Acolhimento - JIJ: risco pessoal e social; vulnerabilidade social; negligência; abandono de incapaz; estupro de vulnerável; abuso sexual; lesão corporal; entrega espontânea.

Recebemos crianças/adolescentes de várias zonas da Cidade de Manaus/AM e do interior do Estado do Amazonas.

Os encaminhamentos são realizados por meio judicial dos diferentes órgãos do sistema de defesa da criança e adolescentes a saber: Juizado da Infância e Juventude - JIJ, DEPCA – Delegacia Especializada de Proteção ao Direito da Criança e Adolescente, Conselhos Tutelares das zonas – rural, norte, sul e centro sul, leste e oeste.

E para melhor esclarecimento a respeito da área geográfica, ou seja, zona em que as crianças/adolescentes se encontravam no momento do acolhimento, temos por fonte documental: Formulário de Recebimento/OCP e Guia de Acolhimento/autoridade judiciária.

Dos acolhidos temos a seguinte configuração por zonas:

- Zona Rural: 05 crianças e 02 adolescentes - total: 07 crianças/adolescentes;
- Zona Norte: 04 crianças e 01 adolescente – total: 05 crianças/adolescentes;
- Zona Centro Sul: 05 crianças.
- Zona Leste: 02 crianças;
- Zona Oeste: 01.
- Total geral: 20.



Gráfico 1- Encaminhamentos por Zona de Abrangência
Fonte documental – OCP 2018

Na grande maioria dos casos, as famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção destas crianças/adolescentes.

Ally



Temos como principais eixos de atuação – atendimentos nas áreas social, psicológica, saúde e educação, além de todos os cuidados diários e alimentação, bem como oferecemos atividades recreativas e culturais às crianças/adolescentes acolhidos.

O Coração do Pai objetiva reinserir a criança ou adolescente na sua família natural ou extensa caso seja possível e quando não seja possível, ficará elegível para adoção conforme regulamentado no ECA em seu art.39 §1º que dispõe sobre a adoção de criança e de adolescente - "§ 1º. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa". A regra é que a adoção de crianças e adolescentes é realizada através da consulta aos cadastros de pessoas habilitadas para adotar crianças e adolescentes aptos a serem adotados.

4.1.4 CRITÉRIOS DE ACESSO AO USUÁRIO PARA O INGRESSO NO PROJETO E COMO OS SERVIÇOS VEM SENDO OFERTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

Acolhimento Institucional - configura-se como um serviço que oferece acolhimento em caráter excepcional e provisório conforme a lei para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 - 18 anos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA, Art. 101). Sendo esta medida protetiva aplicável somente em situações de risco à criança e ao adolescente. Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças/adolescentes e atualmente temos acolhidos em nossa instituição 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 16 anos. Além das 20 crianças e adolescentes acolhidas no Coração do Pai, que serão os beneficiados diretos neste projeto, temos ainda, mais 10 crianças acolhidas, ou seja, na realidade objetiva temos 30 acolhidos ao todo.

O serviço é executado por 24h ininterruptas, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), o



atendimento prestado neste serviço deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário.

Desse modo, além do perfil de crianças ou adolescentes que tiveram seus direitos violados, temos como critério primordial que todas as crianças e adolescentes que ingressam ao nosso abrigo sejam encaminhadas pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, que determina a retirada da criança ou do adolescente de sua família e as encaminha ao acolhimento institucional, presidido por um dirigente, guardião daqueles que estão sob os cuidados da instituição desempenhando papel temporário de manter a criança/ adolescente a salvo de quaisquer perigos enquanto se busca a superação dos problemas da família natural.

O encaminhamento somente poderá ocorrer por determinação da Vara da Infância, com acompanhamento individualizado do caso, competindo-lhe manter cadastros de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, com informações sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para a reintegração familiar, ou, se não for possível, a colocação em família substituta.

As Audiências Concentradas são realizadas a cada 6 meses na sede do Abrigo O Coração do Pai. Estas são divididas em duas fases. A primeira fase é realizada com a presença dos técnicos do juizado (psicólogos e assistentes sociais e os técnicos do abrigo) para analisar os casos individuais de crianças/adolescentes. Na segunda fase, além destas equipes técnicas, conta-se com a presença do juiz da infância e juventude, promotores, defensor público e familiares das crianças acolhidas, com a finalidade de dar vistas aos processos de cada criança e definir se ela permanecerá no Coração do Pai, ou se será desligada ou encaminhada para a família natural, extensa ou substituta, ou se, será iniciado o processo de Destituição do Poder Familiar- DPF, após a concretização da DPF, se não houver contestação dos pais ou responsável no prazo de 10 dias, o infante ficará elegível a modalidade de adoção que será realizada consulta no Cadastro Nacional de Adoção – CNA.

Aberto cadastro, haverá a expedição pela autoridade judiciária, de Guia de Acolhimento, na qual constarão, dentre outros (art. 101, §3º, do Estatuto) l- sua



identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; II- o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; III- os nomes dos parentes ou terceiros interessados em tê-los sob guarda; IV – os motivos de retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. Todavia, dependendo da excepcionalidade do caso a Guia de Acolhimento pode ser emitida posteriormente pela autoridade competente.

Sem prejuízo das informações que já estão contidas na Guia de Acolhimento, ao receber o assistido a entidade responsável providenciará a elaboração de um plano individual de atendimento, que levará em consideração a opinião da criança e do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável, com vistas à reintegração familiar, salvo a existência de ordem escrita fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente, quando contemplará sua colocação em família substituta.

No Plano Individual de Acolhimento constarão, dentre outros requisitos (art. 101, § 6º, do Estatuto): I – os resultados da avaliação interdisciplinar; II- os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança e o adolescente acolhidos e seus pais ou responsável, visando a reintegração familiar, salvo a existência de ordem escrita fundamentada em contrário pela autoridade judiciária competente, quando contemplará sua colocação em família substituta, sob a supervisão direta da autoridade judiciária.

Paralelamente, a família de origem se for o caso poderá ser incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, o que será imprescindível para que a situação de risco que justificou a retirada da criança de sua família possa ser aos poucos amenizada e trabalhada com o intuito de propiciar o seu retorno ao convívio familiar. Por exemplo, se a criança encontra-se em risco devido à situação de alcoolismo dos pais, poderá a entidade providenciar os meios necessários no sentido de incluir essas pessoas em programas de acompanhamento de alcoolistas, tudo no sentido de inculcar na família a necessidade de luta contra o vício, condição primordial para o retorno da criança para a família.



Através do trabalho conjunto (assistido/família de origem), poderá ser constatado se a criança ou o adolescente já tem condições de retornar ao âmbito familiar, caso seja superada ou não a situação de risco que ocasionou o acolhimento. Se superada a situação de risco, após ser encaminhado relatório ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, do qual será dado vista ao Ministério Público, a criança/adolescente será entregue à família, sem prejuízo da possibilidade de continuidade do acompanhamento a ser determinado pela autoridade judiciária. Contudo, caso seja constatada a impossibilidade de reintegração à família de origem, mesmo após a efetivação de programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será encaminhado ao Ministério Público relatório fundamentado, do qual devem constar todas as providências que foram tomadas, bem como a recomendação subscrita pelos técnicos da entidade para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

Ainda no sentido de demonstrar melhor o trabalho social desenvolvido pela OSC O Coração do Pai, faremos uma breve explanação dos principais eixos de atuação do acolhimento institucional nas áreas: social, psicológica, saúde, educação, cultural e recreativa e nos cuidados alimentares.

Principais eixos de atendimento – Acolhimento Institucional

Atendimento social

As crianças e adolescentes acolhidos no abrigo O Coração do Pai recebem desde o primeiro momento de ingresso até a sua saída: atendimento social individualizado ou grupal – cujas atividades são planejadas visando o reestabelecimento dos vínculos familiares que foram rompidos, utilizando como estratégias: dinâmicas, oficinas, rodas de conversas, momento de vivência, etc. Além do acompanhamento social que também é realizado no momento das visitas de pais ou responsáveis, visto que é reconhecido o espaço privilegiado para fomentar e esclarecer a importância do fortalecimento de vínculos e sempre incentivar a interação familiar. Porém, essa sensibilização pode ocorrer antes,



durante ou após o momento de visita, dependendo do caso e da recomendação judicial. As famílias também recebem atendimento individualizado ou grupal de acordo com a necessidade, e sempre que apresentar situações que requeiram o acionamento da rede socioassistencial o encaminhamento será realizado; como por exemplo, a solicitação de internação de uma jovem mãe adicta no Centro de Reabilitação em Dependência Química - CRDQ. Logo, essa é apenas uma exemplificação, todavia existem outras demandas que se constroem no cotidiano das relações sociais que envolvem crianças, adolescentes, familiares e responsáveis. Portanto, o Serviço Social é responsável por realizar todos os encaminhamentos junto à vara da Infância e Juventude e demais órgãos competentes. Também é atribuição do Serviço Social realizar Estudos de Casos, elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento – PIA além das questões relacionadas às áreas da saúde, educação, cidadania – expedição de documentos pessoais, tais como: Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação, Cartão do SUS, Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoas Física – CPF, dentre outros.

Atendimento Psicológico

Assim como no setor social, o psicológico também realiza todo o acompanhamento da evolução do caso de crianças e adolescentes que recebem o atendimento psicológico individual e ou grupal, bem como suas famílias ou responsáveis. Porém, todas as questões comportamentais que estejam ligadas às situações escolares ou ao comportamento de uma criança após o término de uma visita familiar são acompanhadas pela psicologia, através de rodas de conversas, dentre outras atividades. Sobretudo na fase do desligamento gradativo, é a fase em que a criança é preparada para retornar ao seu lar de origem ou para um lar substituto no caso da adoção. Haja vista que essa preparação é fundamental para as crianças e para todos os funcionários que inevitavelmente criam laços de afetividade e que também precisam preparar-se para o desligamento. Assim sendo, é apresentado para as crianças o lado positivo desse momento, onde se explica a



importância dos laços criados, incentivando a cultivar boas recordações e retornar para seu lar. Em síntese, o setor de psicologia envia informes que podem ser diários ou periódicos ao Juizado da Infância e Juventude, realiza estudo de caso e colabora na elaboração do Plano Individual de Atendimento- PIA.

Área da saúde

É realizado levantamento de todas as necessidades nessa área levando em consideração a coleta de informações iniciais do infante. O Abrigo conta com o apoio da médica pediatra voluntária da instituição Dra. Ana Luísa Alarcon Farfan CRM – AM 3638, na qual examina periodicamente as crianças acolhidas, sendo que após o ingresso no abrigo, a criança/adolescente passam por esse atendimento médico e se houver necessidade, os mesmos serão encaminhados para outros procedimentos médicos ou laboratoriais, para tanto, o Serviço Social operacionaliza, orienta e realiza acompanhamentos internos-externos de todas as ações relativas à saúde de nossas crianças/adolescentes. Ainda contamos com os serviços voluntários de uma fisioterapeuta de acordo com a necessidade.

Na área educacional

Se a criança/adolescente estiver em idade escolar são realizados todos os procedimentos para que ingresse na escola de acordo com o seu nível de escolaridade, bem como participamos das reuniões, apresentações, feiras de ciências e demais atividades escolares. Mesmo que a criança/adolescente não possuam documentos pessoais, ao adentrarem na instituição, o serviço social desta unidade realiza todos os trâmites necessários, ou seja, desde a expedição de Certidão de Nascimento a solicitação de transferência escolar e o que mais houver. O Serviço Social operacionaliza, orienta e realiza acompanhamento interno/externo das ações relativas à educação e as questões comportamentais são acompanhadas pelo Serviço de Psicologia na qual participa ativamente das reuniões de pais e mestres.



Atividades recreativas e culturais

Tendo em vista a proposta de o abrigo ser um lar provisório, diariamente as crianças realizam atividades cotidianas externas tais como: ir à escola, consultas médicas, exames dentre outras.

Do mesmo modo, priorizamos o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas pelo menos quatro vezes ao mês, onde as crianças e os adolescentes realizam atividades como: visitas a shoppings, parques, clubes, praias, igrejas, escolas, assistem apresentações teatrais e culturais, etc. Considerando que essas atividades podem ser realizadas nos dias úteis, porém, desde que não interfiram na esfera escolar, mas habitualmente são realizadas aos finais de semana.

Cuidados diários e alimentação

As crianças são cuidadas diuturnamente pelas cuidadoras e auxiliares, às quais realizam todos os serviços referentes ao cuidado pessoal dessas crianças, existe uma rotina estabelecida para o trabalho com as crianças no que diz respeito à observância dos cuidados, horários e rotina. Além disso, o Abrigo O Coração do Pai oferece todas as refeições como: café, almoço, lanche e jantar. Toda questão alimentar é realizada de acordo com cada fase do desenvolvimento da criança e com alimentação balanceada e totalmente saudável.

- COMO OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO OFERTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

O trabalho desenvolvido pela OSC-O Coração do Pai, desde sua fundação em 2011 até a atualidade, é estruturado conforme o preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução N.109/2009), o atendimento prestado neste serviço deve ser personalizado em pequenos grupos e favorecer o



convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na localidade.

Tendo como base o especificado na tipificação, a unidade de atendimento O Coração do Pai oferece ambiente acolhedor com instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, a qual possui aspectos semelhantes ao de uma residência e está localizada na Rua Francisco Pereira da Silva, Nº 113, Japiim II, Zona Sul de Manaus, em área residencial, com intuito de não se distanciar excessivamente no que tange aos aspectos geográficos e socioeconômicos das comunidades de origem das crianças acolhidas.

O nosso serviço está organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Tendo como suporte tal afirmação, as crianças e ou adolescentes acolhidos atualmente estão na faixa etária de (0 a 16 anos), participam de rodas de conversas de acordo com a grau de maturidade e faixa etária interagindo em relação a decisões coletivas referentes ao lar, e conforme a situação também de forma individual, para que de acordo com o perfil de cada criança seja fomentada a autonomia e a participação. Além disso, garante a proteção integral como: moradia, educação, saúde, lazer, segurança alimentação e nutrição.

O atendimento prestado às crianças é integral e personalizado, sempre favorecendo o convívio familiar e comunitário. Para tal são também utilizados os serviços e equipamentos públicos disponíveis na **comunidade local** como: **Educação:** Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, Centro Municipal de Educação Infantil -CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, Escola Estadual Nathalia Uchôa, Escola Estadual Isabel Angarita, Escola Estadual Professor Djalma Cunha Batista, Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama; Hospital – **Saúde:** Adventista de Manaus – SAMA – Serviço Assistencial Médico Adventista, Unidade Básicas de Saúde – UBS do Japiim; **Assistência:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – famílias trabalhadas em parceria com CREAS Zona Centro Sul. **Órgãos:** Conselho Tutelar da zona sul e centro sul

[Handwritten signature]



e Associações Comunitárias e Instituição de Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência - Instituto Acontecer.

Nosso trabalho está embasado em ações que priorizem a diminuição, ou a superação desses fatores e no fortalecimento e possível reestabelecimento dos vínculos familiares, tendo em vista que o acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem nuclear ou extensa, ou colocação em família substituta e em acordo com a decisão do órgão judiciário competente.

Nos últimos dois anos atendemos 42 crianças e adolescente com as mais variadas situações que motivaram o acolhimento e de acordo com as guias de acolhimento tivemos as seguintes situações: vulnerabilidade social, abandono de incapaz; estupro de vulnerável; negligência à saúde familiar e negligência reiterada por parte dos pais; situação de risco pessoal e social, abuso sexual, exploração sexual, lesão corporal, tortura, entrega a terceiro mediante paga ou recompensa, adoção ilegal, falsidade ideológica por parte dos pais, maus tratos, situação de rua e mendicância e entrega espontânea.

Entretanto, atualmente temos acolhidos crianças e adolescentes na faixa etária de (0 – 16 anos), que vivenciaram diversas situações de violação de direitos, dessa forma pontuamos como principais motivos de acolhimento as seguintes situações: 06 por abuso e risco social; 04 por vulnerabilidade social; 03 abandono de incapaz; 01 risco pessoal e social; 01 por lesão corporal; 01 por negligência e risco social e pessoal; 02 por entrega espontânea; 02 por entrega espontânea e negligência reiterada por parte dos genitores.

Sendo estes sujeitos de direitos, têm assegurados a privacidade, o respeito aos costumes, o devido sigilo em relação a sua história de vida bem como a preservação da mesma já que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, o respeito a cada fase do ciclo de vida é essencial, assim como a eliminação de qualquer forma de segregação ou preconceito.

Este projeto visa ao atendimento de 20 crianças e adolescentes, contudo temos acolhidos atualmente 30 crianças e adolescentes, ou seja, temos excedentes 10 pessoas que também serão beneficiadas pela execução dessa proposta.

Todos os abrigos que atuam na cidade de Manaus possuem perfil característico em relação ao público a ser atendido e de forma geral os



acolhimentos são solicitados de acordo com o perfil de cada instituição, assim sendo O Abrigo O Coração do Pai, tem como perfil referencial e diferencial o trabalho com:

- com bebês de 0 - 2 anos;
- crianças vitimizadas por abuso e exploração sexual;
- grupos de irmãos (não separar grupos de irmãos) conforme Art. 92 ECA inciso I – preservação dos vínculos familiares e inciso V - não desmembramento de grupos de irmãos.

Em relação à composição organizativa embasado no Estatuto Social Institucional, a OSC O Coração do Pai, possui a seguinte composição organizativa – Diretoria: Presidente/Representante legal, Vice-Presidente e Secretária. E ainda, Conselho Fiscal – Presidente e Vice-Presidente, Conselho Indígena - Presidente e Vice-Presidente.

Temos ainda 01 Diretora Executiva – que também é procuradora da instituição, e trabalha com carga horária compatível.

Estruturamos nosso trabalho de acordo com a Norma Operacional-RH/SUAS (2011), a equipe de referência do serviço é composta por:

01 Coordenador – nível superior em Serviço Social, com Especialização em Assistência à Família/UFAM, com carga horária compatível.

A equipe de Referência para atendimento psicossocial:

01 Assistente Social, com Especialização em Saúde Pública – Faculdade FASE – nível superior CH 30 horas.

01 Psicóloga – nível superior em Psicologia com Especialização em Psicopatologia Clínica – Universidade Cruzeiro do Sul.

06 Cuidadoras, nível médio, ou cursando que trabalham em regime de plantões, com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta;

06 Auxiliares de cuidador, nível fundamental, que trabalham em regime plantões com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta.



Além da equipe de referência do serviço, o Abrigo O Coração do Pai conta com outros funcionários que desenvolvem várias outras funções tais como: 02 cozinheiras, 01 serviços gerais, 01 motorista, 01 estoquista, 01 assistente administrativo e 01 assistente técnico administrativo. Todos trabalham com carga horária compatível com sua função.

Man



4.2 CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO



O Abrigo O Coração do Pai é uma organização da sociedade civil – OSC, que atua há 07 anos na cidade de Manaus, sendo que desde sua fundação desenvolve trabalho voltado na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da oferta do Serviço de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional. A sede do Abrigo O Coração do Pai está situada na Rua Francisco Pereira da Silva, Nº113, no bairro do Japiim.

Características da Área – a organização está situada no bairro do Japiim, localizado na Zona Sul da cidade de Manaus e faz limites com os bairros do Coroadó, Petrópolis, Raiz, São Francisco e Distrito Industrial. A população estimada é de aproximadamente 58.616 habitantes, que vivem numa área de 420.00 hectares. (2010).

O conjunto foi inaugurado em 1970, quando as casas construídas de um, dois ou três quartos, ficaram prontas e foram entregues aos moradores, depois de sorteados pela agência governamental. Durante esta década, os moradores do bairro tinham suas atividades de lazer em torno do igarapé do Rodrigues, mas este foi perdendo seus atrativos depois que ocorreram as primeiras invasões, o bairro experimentou forte crescimento demográfico, dividindo-se em Japiim I, Japiim II e Japiimlândia. Esta última se desenvolveu a partir de uma invasão e se estende até a área chamada de Pantanal, cujo limite vai até o igarapé do 40 e engloba também a comunidade de nome Santa Clara. As inúmeras invasões ocorridas em torno do bairro comprometeram seu desenvolvimento urbanístico, social e econômico, trazendo degradação ambiental e insegurança pública.

Nos anos 90, o bairro do Japiim sofre sua última grande intervenção urbana, com a inauguração do canteiro central da avenida General Rodrigo Otávio Mourão. O canteiro possui praças, jardins e pistas para caminhadas, utilizadas pelos moradores ao final da tarde para se exercitar e se tornou uma das poucas áreas de lazer do bairro, que não possui grandes áreas verdes.

Handwritten signature or initials in blue ink.



No bairro do Japiim encontram-se diversos lugares importantes para o desenvolvimento da capital amazonense, entre elas podemos destacar a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, e uma das mais importantes universidades do Brasil, reconhecida como a primeira - Universidade Federal do Amazonas UFAM. Há atividades econômicas desenvolvidas, como oficinas de consertos de carros, borracharias, locadoras de veículos, panificadoras e confeitarias, sorveterias, lanchonetes, bazares, drogarias, academia de ginástica, lojas de materiais de construção, feira coberta, igrejas católicas e evangélicas, *pet shop* e clínica veterinária, Associação de Alcoólicos Anônimos, indústrias, fábricas, postos de gasolina, agência bancária, as diversas drogarias que fazem do comércio algo agradável para os moradores, a feira completa, a gama de comerciais no bairro do Japiim.

Em relação à infraestrutura, o bairro apresenta uma ocupação diversificada e heterogênea, que reúne ocupação residencial de baixa renda, ocupação residencial de renda elevada, ocupação por equipamentos industriais por vezes sofisticados, além de uma série de estabelecimentos de comércio e serviços de atendimento não só ao bairro, mas principalmente ao Parque do Distrito Industrial. Quanto à infraestrutura do bairro Japiim, ele oferece serviços de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, coleta de lixo, rede de esgoto e ruas pavimentadas, mas podemos perceber que o bairro ainda não alcançou a totalidade prometida em infraestrutura, principalmente nas áreas de invasão, apresentando esgoto à céu aberto.

Ressaltamos ainda, que apesar OSC O Coração do Pai estar situada no bairro do Japim II, estamos localizados na última rua deste bairro, bem na fronteira com o Distrito Industrial - Avenida Manaus 2000 e próximo à área de ocupação irregular intitulada de Igarapé do 40. Sendo esta comunidade a mais próxima em termos de atuação da organização, por este motivo é importante pontuar as características da mesma. Sendo assim, a população de modo geral são pessoas de baixo poder aquisitivo e os moradores dessa localidade estão desprovidos dos eixos de moradia, saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, pois tratam-se de barracos construídos em áreas de risco de desabamento, constituídos no entorno ou no leito do igarapé em situações



precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico. Contudo, algumas famílias da área foram inscritas e atendidas pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM e residem em um pequeno conjunto habitacional financiado pelo governo federal.

Um fator social preocupante que sempre ocorreu, tem se intensificado em gravidade na comunidade em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido, é o caso dos alagamentos decorrentes das fortes chuvas, com isso o igarapé do 40 transborda e os moradores sofrem sérios prejuízos e não são somente atingidas casas localizadas às margens dos igarapés.

Conforme o site: G1 Amazonas de 27/12/2016, *"Dois jacarés foram encontrados no igarapé do 40 no Distrito Industrial 1, Zona Sul de Manaus durante a chuva. Além da surpresa com os animais, a forte chuva na manhã desta terça-feira (27) na capital causou diversos transtornos à população. Os animais surgiram na Avenida Manaus 2000 durante a chuva e foram capturados pela população. Outro deslizamento de barranco foi registrado na Rua 11, no bairro Distrito Industrial 2, às 11h05. Algumas vias ficaram alagadas, entre elas: Av. Manaus 2000, no bairro Japiim, Zona Sul."*

Como organização temos ajudado a comunidade dentro das possibilidades com ajuda material e através de sensibilização no sentido de alertá-los dos prejuízos que causam a si pelo descarte indevido de resíduos no igarapé.

O acúmulo de lixo é a causa de muitos problemas na comunidade, de acordo com o site: G1 AM, Manaus 31/10/2017, *"Mais de 3,5 mil toneladas de lixo foram recolhidas dos igarapés de Manaus entre os meses de janeiro a agosto de 2017. As informações foram divulgadas pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Semulsp), alguns igarapés como o do Quarenta são mais estreitos e as balsas não são utilizadas. O lixo é coletado com auxílio de barreiras de contenção e amontoado nas margens dos igarapés para em seguida serem coletados e retirados por caçambas e levado para o aterro municipal."* Entretanto, esses serviços são realizados no período chuvoso em que se acentua esse problema.

Em relação à segurança pública, o bairro se encontra desprovido de forma efetiva. Além de uma forte presença do tráfico de drogas na comunidade, haja vista que conforme relatos os moradores do bairro não possuem tranquilidade, pois são comuns assaltos a pedestres e a estabelecimentos comerciais, não tendo períodos determinados, ou seja, pode ocorrer de manhã, à tarde e à noite os assaltos. A segurança do Abrigo O Coração do Pai é realizada pela própria instituição que



instalou câmeras de segurança em todas as áreas chaves, e a população local e a própria polícia procuram o Abrigo para solicitar gravações das câmeras com intuito de identificar os responsáveis pelos delitos. Ressaltando que as aquisições das referidas câmeras só foram possíveis devido à captação de recursos através de projeto junto ao Ministério Público do Trabalho – MPT.

A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, principalmente referente à **educação**, temos 14 crianças/ adolescentes matriculadas no ensino regular e estudando em escolas próximas a sede do Abrigo, ou seja, no próprio bairro a saber: Centro Municipal de Educação Infantil -CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, 06 crianças matriculadas; Escola Estadual Nathalia Uchôa, 02 crianças matriculadas; Escola Estadual Isabel Angarita, 03 crianças e 01 adolescentes - matriculados; Escola Estadual Professor Djalma Cunha Batista – tempo integral, 01 adolescente - matriculada; Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama – tempo integral, 01 adolescente - matriculada. Assim sendo, a Rede OCP faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas.

Na saúde - são utilizados o Sistema Único de Saúde - SUS - em rede com o - Hospital Adventista de Manaus – SAMA; Sistema Único de Saúde - SUS – através do Sistema Nacional de Regulação -SISREG – agendamento de consultas e exames parceria que garante agendamentos, exames e consultas para as crianças/adolescentes acolhidos; Policlínica Gilberto Mestrinho – marcação de exames e consultas; Central de Medicamentos – CEMA – retirada de medicamentos; Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM – consultas e internações; Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado – internações e cirurgias. dentre outros serviços o que possibilita a marcação de consultas e realização de exames. Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS'i); realização de consultas com psiquiatra; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD); Realização de atendimentos ambulatoriais; Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ)- internações; Fazenda da Esperança- internações.



O Abrigo O Coração do Pai mantém articulação com os seguintes Conselhos Tutelares das seguintes zonas: rural, norte, sul, leste e oeste, sendo que o conselho tutelar da área de que apresenta uma parcela significativa do público alvo.

Diante de todo contexto fica evidente que a comunidade de modo geral apresenta muitas dificuldades no que diz respeito ao acesso as políticas públicas básicas (saúde, educação, habitação, meio ambiente, segurança, transporte), contudo possui um grande potencial humano, por esse motivo o Abrigo O Coração do Pai tem investido e priorizado suas ações para contribuir para que esta comunidade tenha acesso a informação e que saiba exercer os seus direitos e deveres de forma participativa e cidadã.

- PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS DA ENTIDADE.

A título de informação sinalizaremos as principais fontes de recursos da OSC Abrigo O Coração do Pai como organização, desse modo apresentaremos os quadros constado as fontes de Manaus e Iranduba.

PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS - MANAUS		
Parcerias: Pessoas físicas	Origem da Fonte	Destinação
Loja Fast Frame	Cooperação	Apoio em eventos
Targo Hoshiro	Capacitação e doações	Ações - cursos
Panificadora Bittar	Doações	Apoio alimentar
Alex Veículos EPP	Cooperação	Apoio em eventos- Serviços
Empresa Electrolux	Doações	Apoio alimentar- Ações
Parceria: Serviços Profissionais Sistemáticos	Origem da Fonte	Destinação
Fisioterapeuta Denise da Silva CREFITO - 194087	Voluntário	Serviços de Saúde
Dra. Ana Luísa Farfan- Pediatra CRM - 3638	Voluntário	Serviços de Saúde
Pedagoga – Lúcia Maia	Voluntário	Assessoria Pedagógica
Projetos: Termos de Fomento/Colaboração	Origem da Fonte	Destinação
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS -2015	Convênio	Ações e Serviços
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS -2016	Fomento	Ações e Serviços
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS -2017	Fomento	Ações e Serviços



Fundo de Promoção Social- FPS- 2016	Fomento	Aquisição de Equipamento
Fundo de Promoção Social- FPS- 2017	Fomento	Aquisição de Equipamento
Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas- VEMEPA	Termo de Cooperação	Serviços
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA - Empresa - 3M	Fomento	Serviços
Ministério Público do Trabalho – MPT- 2016	Termo de Cooperação	Equipamento/ Manutenção
Secretaria de Produção Rural - SEPROR	Parceria	Apoio Alimentar
Hospital Adventista de Manaus- SAMA	Parceria	Serviços de Saúde
Parceria com a Comunidade Acadêmica	Origem da Fonte	Destinação
Instituto Universidade Campeã INUCAM	Parceria	Apoio Alimentar
Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas-ADAF	Parceria	Apoio Alimentar
Universidade Federal do Amazonas -UFAM	Parceria	Apoio Alimentar

Tabela 2: Principais fontes de recursos financeiros da entidade.
Fonte documental OCP 2018.

- PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

A organização funciona em rede com a oferta de serviços socioassistenciais, em diversas áreas como: saúde, educação, jurídica, sistema de defesa de direitos e particulares através de parcerias existentes como podemos visualizar no quadro abaixo.

Educação

-SEMED – Secretaria Municipal de Educação – SEMED – parceria através de palestras e capacitações para equipe docente e discente;
- Centro Municipal de Educação Infantil -CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, 06 crianças matriculadas;
- Colégio ULBRA Concordia de Manaus – 02 crianças atendidas por bolsa social em 2017
- Escola Estadual Nathalia Uchôa, 02 crianças matriculadas;
- Escola Estadual Isabel Angarita, 03 crianças e 01 adolescentes - matriculados;
- Escola Estadual Professor Djalma Cunha Batista – tempo integral, 01 adolescente - matriculada;
- Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama – tempo integral, 01 adolescente – matriculada.

Tabela 3 - Fonte documental: OCP 2018



Ao todo são 14 crianças/adolescentes cursando a rede regular de ensino.

OCP faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais as crianças estão inseridas.

Saúde

- Sistema Único de Saúde - SUS – através do Sistema Nacional de Regulação SISREG – agendamento de consultas e exames;
- Unidade Básica de Saúde do Japiim;
- Hospital Adventista de Manaus – SAMA – Serviço Assistencial Médico Adventista parceria que garante agendamentos, exames e consultas para as crianças/adolescentes acolhidos;
- Policlínica Gilberto Mestrinho – marcação de exames e consultas;
- Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM – consultas e internações;
- Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado – internações e cirurgias.
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS'i); realização de consultas com psiquiatra;
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD); Realização de atendimentos ambulatoriais;
- Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ) internações; ****
- Fazenda da Esperança internações

Tabela 4 - Fonte documental: OCP 2018

Assistência Social

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – famílias trabalhadas em parceria com CREAS, Zona Centro Sul.

Tabela 5 - Fonte documental: OCP 2018

Jurídico

Todas as crianças acolhidas são encaminhadas pelo Juizado e apresentam Guia de Acolhimento. São enviados relatórios, pareceres, informes, dentre outros para composição dos autos digitais para acompanhamento do JIJ e equipe técnica da Instituição de Acolhimento sobre os processos de medidas protetivas e de Destituição do Poder Familiar dos infantes acolhidos.

- Juizado da Infância e Juventude Civil – JIJ;
- Ministério Público;
- Delegacia Especializada em Proteção à Criança e o Adolescente - DEPCA
- Defensoria Pública (Centro de Identificação- emissão de identidade para os infantes);
- Cartórios: Emissão de Registro Civil.

Tabela 6 - Fonte documental: OCP 2018



Conselhos de Direito

Realizados através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como:

- Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente -CMDCA;
- Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS;
- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas- COMAD;
- Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas – GAPAM;
- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.
- Grupo de Trabalho Intersectorial das Organizações da Sociedade Civil OSCs – GTI;
- Conselhos Tutelares da Zona Centro Sul que é da área de abrangência, do mesmo modo com todos os conselhos das demais zonas. Entretanto, a título de exemplificação com o conselho tutelar da zona oeste apresentamos uma parcela significativa do público alvo.

Tabela 7 - Fonte documental: OCP 2018

Parcerias com órgãos públicos e outros através de projetos

- Ministério Público do Trabalho -MPT - celebração de parcerias através de projetos - (2015/2016/2017);
- Fundo de Promoção Social – FPS - celebração de parcerias através de projetos (2015/2016/2017);
- Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas – VEMEPA - através de termo de colaboração e projetos (2016/2017).

Tabela 8 -Fonte documental: OCP 2018

Serviços Profissionais Voluntariado - sistemáticos

- Dra. Ana Luiza Alarcon Farfan CRM 3638-AM – Pediatra;
- Lúcia da Silva Maia – Pedagoga;
- Denise Bezerra da Silva – Fisioterapeuta CREFITO - 194087

Tabela 09:Fonte documental: OCP 2018.



Parceria com particulares
-Loja Fast Frame
-Targo Hoshiro
-Panificadora Bittar
-Alex Veículos EPP
-Empresa Electrolux

Tabela 10:Fonte documental: OGP 2018.

4.3 CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO NA OSC:

Capital do Estado do Amazonas, possui população de 1.802.014 habitantes, de acordo com o último censo realizado em 2010, densidade demográfica de 158,06 hab/km² (IBGE/2010). Possui estimativa populacional em 2017 de 2.130.264 pessoas.

Partindo desse cenário macro, apresentaremos as peculiaridades do serviço de acolhimento institucional ofertado pelo Abrigo O Coração do Pai, em relação às particularidades locais que são amplas, pois, apesar de estar inserido em um endereço fixo, o do abrigo, as características do público atendido advêm de diversas zonas da cidade de Manaus, a saber das zonas: norte, sul, centro-sul, leste e oeste e do interior do Estado do Amazonas.

Pela característica de ser um serviço excepcional e de ofertar acolhimento provisório, iremos sinalizar as demandas do serviço de forma ampla, no sentido de fazer um recorte de acordo com cada tópico, que vão de informações do momento do acolhimento e de dados atuais das crianças e adolescentes, bem como dos pais ou responsáveis, até as especificidades do serviço de acolhimento.

"Os diagnósticos devem ser personalizados, dialogando com as particularidades locais a fim de que a comunidade demande de serviços segundo suas próprias características."
Orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial, 2013."

4.3.1 Perfil etário dos usuários e grupos sociais

De acordo com o demonstrativo de faixa etária e sexo na pirâmide abaixo, observa-se a predominância de população adulta entre 20 e 34 anos na cidade de Manaus, com leve destaque na população infanto-juvenil na faixa etária de 10 a 19 anos.

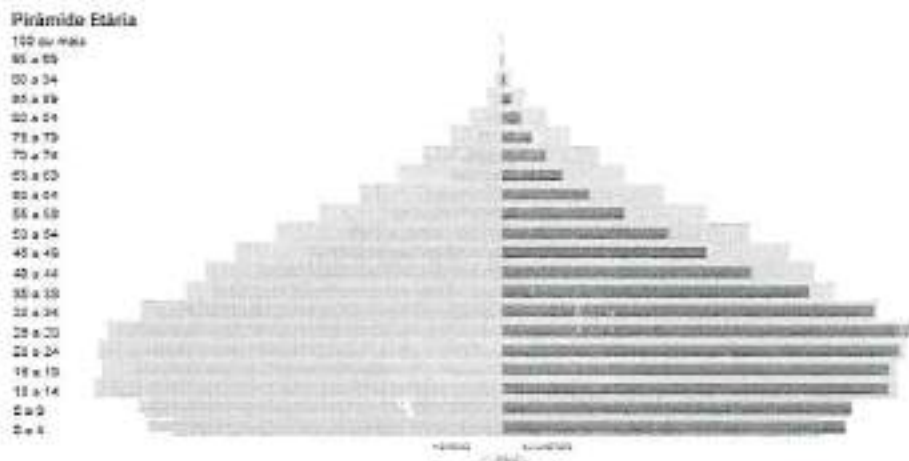


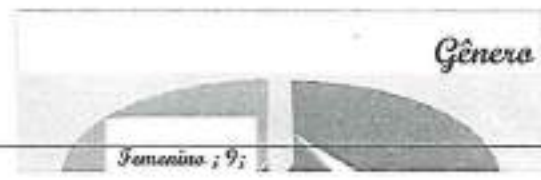
Gráfico 2: Fonte IBGE

De acordo IBGE/2010, em Manaus no que diz respeito à faixa etária temos a seguinte apresentação: de 0 a 4 anos é de 82.548 homens e 79.972 mulheres; de 5 a 9 anos é de 84.622 homens e de 81.289 mulheres; de 15 a 19 anos é de 85.459 homens e de 9.056 mulheres. Dessa forma apresentaremos o cenário local no qual estão inseridas crianças e adolescentes acolhidos em nossa organização.

▪ **Crianças e adolescentes.**

O Serviço de Acolhimento Institucional desenvolvido no Abrigo O Coração do Pai está estruturado de acordo com as leis pertinentes preconizam que o acolhimento institucional compreende crianças e adolescentes na faixa etária de (0 a 18 anos), e a nossa organização está apta para atender esse público.

Entretanto, este projeto diz respeito ao atendimento de 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos, contudo, na atualidade O Coração do Pai - OCP acolhe 20 crianças e adolescentes na faixa etária de (0 – 16 anos), que vivenciaram diversas situações de violação de direitos. Conforme podem os visualizar no gráfico gênero e na tabela faixa etária a seguir:





	Faixa etária	
	Masculino	Feminino
	05 Meses=01	02Meses= 01
	01 Ano=02	02 Anos=01
	05 Anos=02	03 Anos=01
	06 Anos=01	05 Anos=04
	07 Anos=02	12 Anos=01
	09 Anos= 01	16 Anos=01
	10Anos=01	
	12 Anos=01	
	Total=11meninos	Total=09 meninas

Gráfico 3/ Tabela 01 - Gênero e Perfil etário das crianças e adolescentes.
Fonte documental: OCP 2018.

De acordo com gráfico, o maior índice de gênero é o masculino com 55%, sendo 11 meninos e o menor é 45% do gênero feminino com 09 meninas.

De acordo com a tabela para melhor compreensão da faixa etária do nosso público alvo temos a seguinte composição por faixa etária:

(0 a 02 anos – 03 meninos e 02 meninas);
(03 a 04 anos – 01 menina);
(05 a 06 anos – 04 meninas e 03 meninos);
(07 a 08 anos – 02 meninos);
(09 a 11 anos – 02 meninos);
(12 a 16 anos) – 02 meninas e 01 menino

Tabela 11 – Gênero e faixa etária crianças/adolescentes.

Em relação aos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos temos (nove) 09 representantes para as 20 crianças e adolescentes.

Dos 09 pais ou responsáveis, apenas 06 entrarão em todas as estáticas daqui por diante, pois, 03 não terão os dados contabilizados, ou por não terem o paradeiro conhecido e ou por ter abandonado seu filho (a), isso ocorre devido a própria característica do serviço de acolhimento institucional, as crianças e adolescentes estão sob medida protetiva de acolhimento porque esses pais ou responsáveis se encontram temporariamente sem condições de desempenharem a sua função protetiva junto a seus filhos.



Para melhor esclarecimento:

- Temos 05 Grupos de Irmãos extensos que representam 13 crianças e 03 adolescentes totalizando - 16 usuários. Vale ressaltar que para esses 05 grupos de irmãos, temos somente 04 pais representando-os, sendo que, 01 pai ou responsável desse grupo está em local incerto e não sabido.
- Individualmente temos mais 04 crianças acolhidas, e dessas apenas 02 possuem pais ou responsáveis nos registros e 02 com o paradeiro incerto e não sabido. Dessa forma temos: 16 crianças e adolescentes (grupo de irmãos) e 04 crianças individuais no total geral de 20 crianças e adolescentes.

Em relação à faixa etária dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos, temos a seguinte composição de acordo com a tabela a seguir:

Faixa etária dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos

Faixa etária – 06 representantes dos núcleos familiares.

Feminino – 21 anos;
Feminino – 23 anos;
Feminino – 31 anos;
Feminino – 33 anos;
Feminino – 33 anos;
Feminino – 36 anos.

Tabela 12 - Gênero e Perfil etário das crianças e adolescentes.
Fonte documental: OCP 2018.

Em relação ao gênero de acordo com a coleta de dados, dos pais ou responsáveis identificados são predominantemente do sexo feminino 100%. E a faixa etária: (20 a 29 – 02 pessoas); (30 a 40 – 04 pessoas).

4.3.2 Especificidades sociais, étnicas ou culturais da família.



Os dados referentes a religião conforme IBGE/2010 em Manaus se apresenta a seguinte configuração: como religião predominante 967.270 pessoas que se declaram Católicas Apostólicas Romanas, seguidas de 640.745 Evangélicas e 13.274 Espíritas. A partir da breve contextualização, dessa especificidade, encontram-se englobados o perfil geral dos pais ou responsáveis das crianças e adolescentes acolhidos.

Na questão social O Abrigo O Coração do Pai propicia interação social das crianças e adolescentes atendidos, com a comunidade de modo geral, todos os sábados a organização abre espaço para visitação das 14h às 17h, é constate a apresentação de grupos de amigos na realização atividades lúdicas recreativas, lanches, presença de super-heróis, apresentações musicais e teatrais, dentre outros.

Além disso, as crianças acolhidas também interagem com as crianças que residem no bairro Manaus 2000, mais conhecido como Igarapé do 40, todos os sábados pela manhã, das 09:00 às 11:00h, promovemos atividades culturais e recreativas no espaço de convivência comunitária para as crianças da referida comunidade, sendo esta uma ação pontual, essas atividades são realizadas pelos jovens da Nova Igreja Batista – NIB, que trabalham a arte contação de histórias, gincanas, brincadeiras de rodas e esportivas.

Em relação às atividades externas de cunho cultural, recreativas e lazer-crianças e adolescentes acolhidos participam passeios culturais programados tais como: idas a teatros, shoppings, praças, balneários, parquinho, dentre outros, pelo menos quatro vezes ao mês. Todas as atividades são desenvolvidas e pautadas no respeito às particularidades de crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e as suas preferências individuais.

4.3.3 Condições habitacionais do indivíduo e/ou família

Famílias das crianças e adolescentes acolhidos.

- **Tipo de residência**

Este tópico é de suma importância, pois diz respeito ao tipo de moradias das famílias das crianças/adolescentes acolhidos, sendo que essas estão localizadas em várias zonas da cidade de Manaus. De modo geral essas moradias não estão em bom estado de conservação.

Em relação ao tipo de residência temos a seguinte composição: 04 Famílias residem em casa construída em madeira; 02 Famílias residem em casas construídas em alvenaria; 03 Famílias não informaram ou não foi possível identificar o imóvel porque o seu paradeiro é incerto e não sabido. Conforme gráfico a seguir:

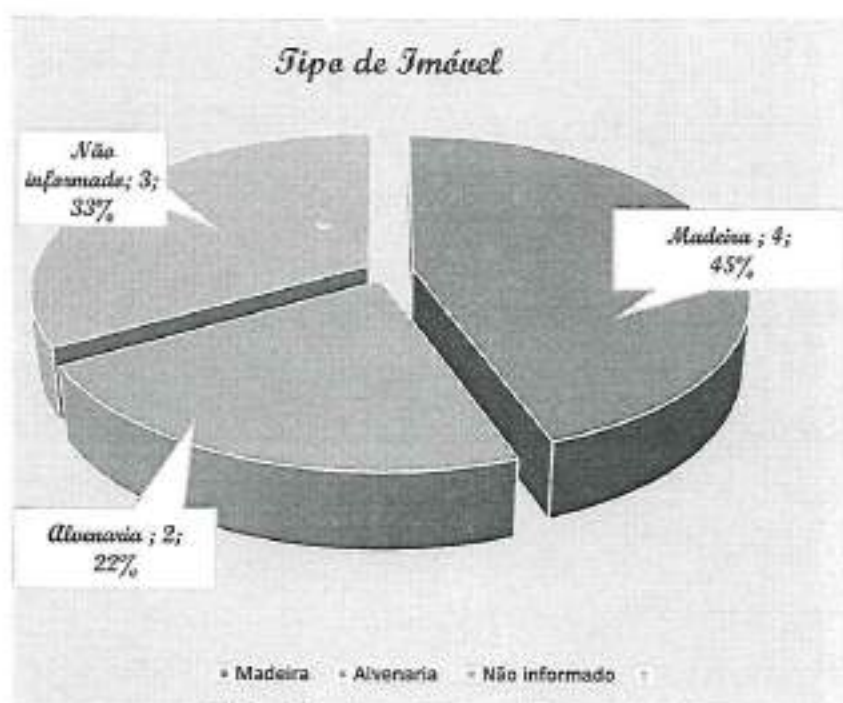


Gráfico 03 – situação de moradia -tipo de imóvel
Fonte- 2018 documental OCP

O maior percentual de tipo de construção de imóveis dos pais/responsável das famílias das crianças/adolescentes com 45% são dos construídos em madeira e o de menor percentual são dos construídos em alvenaria com 22%, contudo 33% não foi informado ou não foi possível encontrar o imóvel.

4.3.4 -Situação Habitacional dos pais ou responsáveis das crianças acolhidas.

A questão habitacional no que diz respeito a aquisição de imóvel por parte dos pais/responsável das crianças e ou adolescente acolhidos possuem a seguinte caracterização: 02 Famílias residem em casa própria; 02 Famílias moram em casas alugadas; 02 Família residem em imóvel cedido; 03 Famílias não informaram ou não foi possível identificar o imóvel. De acordo com o gráfico abaixo:

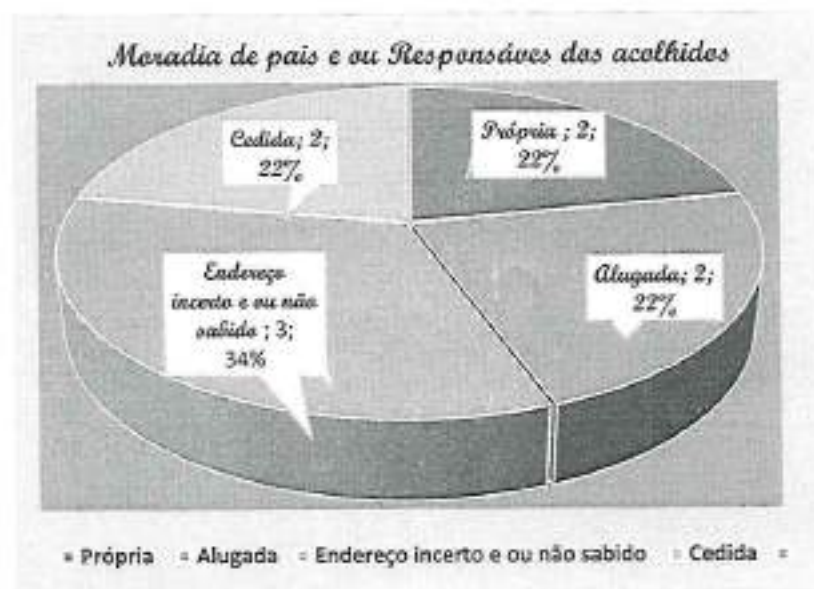


Gráfico 04 – aquisição de moradia pais/responsável
Fonte- 2018 documental OCP

Ao traçar o perfil em relação a aquisição de imóvel ou em que tipo de moradia vivem os pais/responsável das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, identificamos que a maior incidência é de 34% das famílias que não informaram ou não foi possível identificar o imóvel. Os demais ficaram em 22% residem em casas alugadas, 22% residem em imóvel cedido e 22% possuem casa própria. Nenhuma das famílias atendidas residem em moradias do programa e/ou possuem cadastro no Programa Habitacional do Governo Federal Minha Casa Minha Vida.

4.3.5 - Acesso à energia elétrica e água canalizada. **Famílias das crianças e adolescentes acolhidos.**

O abastecimento de água encanada e energia elétrica são itens essenciais para a vida do ser humano.

Abastecimento de água encanada – no que se refere, no contexto de saneamento básico, na distribuição de água, geralmente potável, por meio de tubulações e encanamentos. Assim, as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, em relação ao consumo de água potável não demonstram preocupação com este fator, poucas famílias buscam água em poços artesianos localizados em pontos estratégicos, situados nas zonas onde residem, entretanto apresentaram as seguintes **características no modo de distribuição de água**: somente 01 moradia possui abastecimento regular de água encanada; 06 utilizam o serviço irregular de abastecimento de água e 03 não informaram ou não foi encontrado.

Outro indicador essencial é o **abastecimento de energia elétrica**, compõe um dos elementos fundamentais para as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, os pais/responsável declararam que referente ao fornecimento de energia elétrica as seguintes características: 01 moradia possui abastecimento regular de energia elétrica; 06 moradias possuem abastecimento irregular de energia elétrica; 03 não informaram ou o domicílio não foi encontrado.

Como podemos observar nos gráficos abaixo os índices de abastecimento de água e de energia elétrica são similares possuem as mesmas quantidades e os mesmos percentuais:



Gráfico 05- abastecimento de água encanada e energia elétrica.
Fonte documental OCP – 2018

A partir do gráfico, 6% das famílias declaram que possuem abastecimento irregular de água encanada e energia elétrica e nesse mesmo sentido o menor índice é de 1%

relativo ao uso regular de abastecimento de água e energia elétrica, e 22% não foram informados ou não foram encontrados.

4.3.6 - Escoamento sanitário e área de risco, desabamento ou alagamento.

A cidade de Manaus, de acordo com o Censo/IBGE 2010, apresenta 62.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 23.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 26.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Famílias das crianças e adolescentes acolhidos

Saneamento básico se trata de um conjunto de procedimentos adotados numa determinada região que visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes, neste caso iremos traçar a situação de modo geral das condições que vivem as famílias das crianças/adolescentes acolhidos no Abrigo, possuem as seguintes características: 05 Famílias residem em áreas em que a coleta de lixo ocorre diariamente; 01 família reside em área de alagamento; nenhuma família reside em casa em risco de desabamento e possui fossa em céu aberto e 03 Famílias – não informaram ou não foram encontradas. Essas informações podem ser melhor visualizadas no gráfico a seguir:

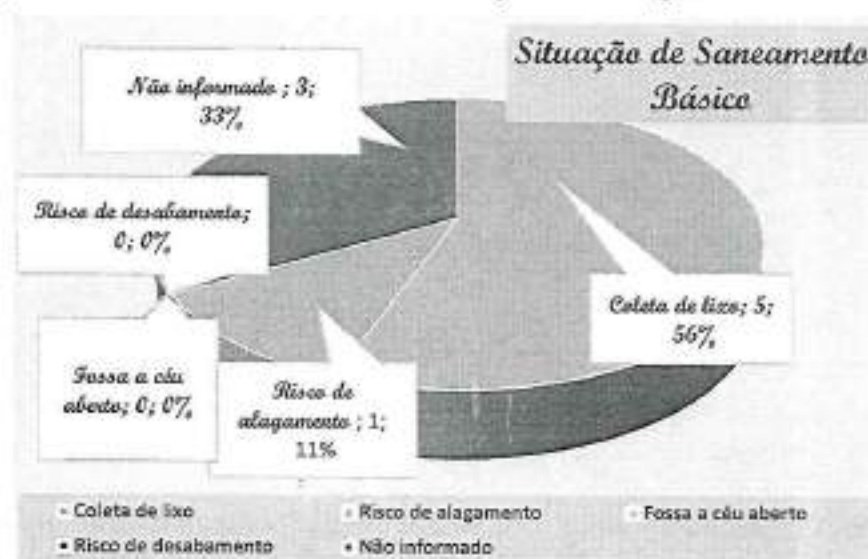


Gráfico 06 – Saneamento Básico – famílias.
Fonte– 2018 documental OCP.



A partir das visitas domiciliares realizadas pela equipe psicossocial do Abrigo O Coração do Pai, sabemos que as condições de saneamento básico de modo geral não são favoráveis, como por exemplo - questão do acúmulo de sujeira e dos fortes odores na própria residência. E a partir da leitura do gráfico temos os seguintes percentuais: 56% das famílias declararam possuir o serviço regular de coleta de lixo; 11% residem em área de alagamento e 33% não informaram ou não foram encontradas. Em relação às famílias atendidas.

4.3.7 - Acessibilidade - pessoas com dificuldades de locomoção.

Acessibilidade consiste na possibilidade de acesso a um lugar ou conjunto de lugares. Significa, não apenas, permitir que pessoas com deficiência com mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas também, a inclusão e extensão do uso dessas facilidades por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando à sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Das 20 crianças e adolescentes acolhidos atualmente no Abrigo O Coração do Pai, nenhuma possui o perfil de necessidades especiais, entretanto, instalamos rampas de acesso, e temos adaptado o nosso espaço físico caso haja a necessidade de acolher crianças com esse perfil.

Como caracterização geral – as (nove) 09 famílias representadas residem em áreas de difícil acesso, com isso a questão da acessibilidade em casos de pessoas com deficiência, mais especificamente os cadeirantes fica impraticável, contudo não temos nenhum membro de grupo familiar nessa condição.

Apesar do acesso ser difícil somente 01 das famílias atendidas reside em área de risco de alagamento.

4.3.8 - O domicílio está localizado em área de forte presença de conflitos/ violência.

O art. 17 (ECA) "o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente..." Art. 18 – ECA é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

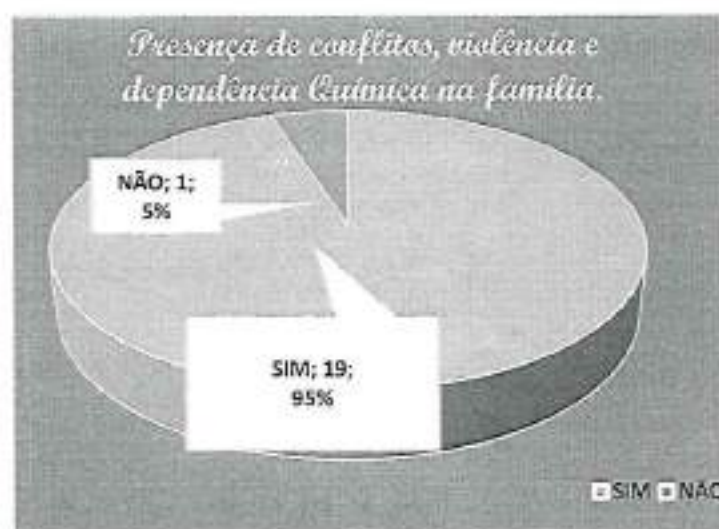


Gráfico 07 – Conflitos, violência e dependência química na família.
Fonte– 2018 documental OCP.

Das famílias atendidas, somente 01 família não apresenta como problema que originou o acolhimento a questão dos conflitos familiares, isso ocorreu devido a genitora ter ingressado no Projeto Acolhendo Vidas do Juizado da Infância e Juventude -JIJ, ao ser concebida a criança vem direto da maternidade para o acolhimento. Existe um acompanhamento por parte do Projeto durante o pré-natal e todo o processo da gravidez. No entanto as outras 19 crianças e adolescentes ingressaram no Abrigo em consequência de problemas familiares.

As crianças e adolescentes precisam ser acolhidos institucionalmente porque suas famílias não estão conseguindo cumprir a sua função protetiva em relação às suas crianças/adolescentes.

O rompimento do vínculo temporário entre a criança e o pai ou responsável se faz necessário justamente pela presença de fortes conflitos familiares.

As famílias atendidas pelo Abrigo O Coração do Pai estão espalhadas por diversas zonas da cidade de Manaus, AM, conforme gráfico - 01. De modo geral, as crianças e adolescentes residiam com suas famílias em locais onde a presença do tráfico de drogas é constante e o uso dessas substâncias por parte dos genitores, irmãos, tios, avós e outros



familiares infelizmente é recorrente, conforme identificado tanto nas entrevistas realizadas na instituição, quanto nas visitas domiciliares.

Sendo o uso de substâncias psicoativas o maior causador de consequências nefastas para as famílias como um todo, mas sobretudo para a Criança e o Adolescente que com tão pouca idade terá que aprender a superar esse problema familiar, sendo que o ideal seria que ao contrário disso eles deveriam ser protegidos por essa família, e é nesse sentido que o Abrigo entra com todo um trabalho visando, a integralidade, ajudando-os e dando bases para que ao sair do acolhimento possa reescrever um novo projeto de vida.

Muitos são os problemas diários enfrentados pela criança e o adolescente que implicam prejuízo em sua integridade física, psíquica e moral. Variam desde o descaso e omissão de pais e ou responsáveis, e ainda por expor a criança e o adolescente a outras formas de degradação como: tortura, cárcere privado, abuso e exploração sexual, incesto e outros.

Diante dessa breve exposição de alguns fatores que ameaçam e levam a violação de direitos de crianças e adolescentes. Identificamos e destacamos os problemas que levaram ao afastamento do convívio familiar de 20 crianças/adolescentes: 10 crianças/adolescentes acolhidos por consequência do uso de álcool e drogas por parte dos genitores; 06 por abuso sexual praticado pelos pais; 01 por estupro de vulnerável praticado pelo genitor; 01 por pai/ responsável em conflito com a Lei; 01 por violência física por parte dos familiares e 01 por entrega espontânea para adoção.

Diante do exposto as problemáticas identificadas podem ser melhor visualizadas com seus percentuais no gráfico a seguir:

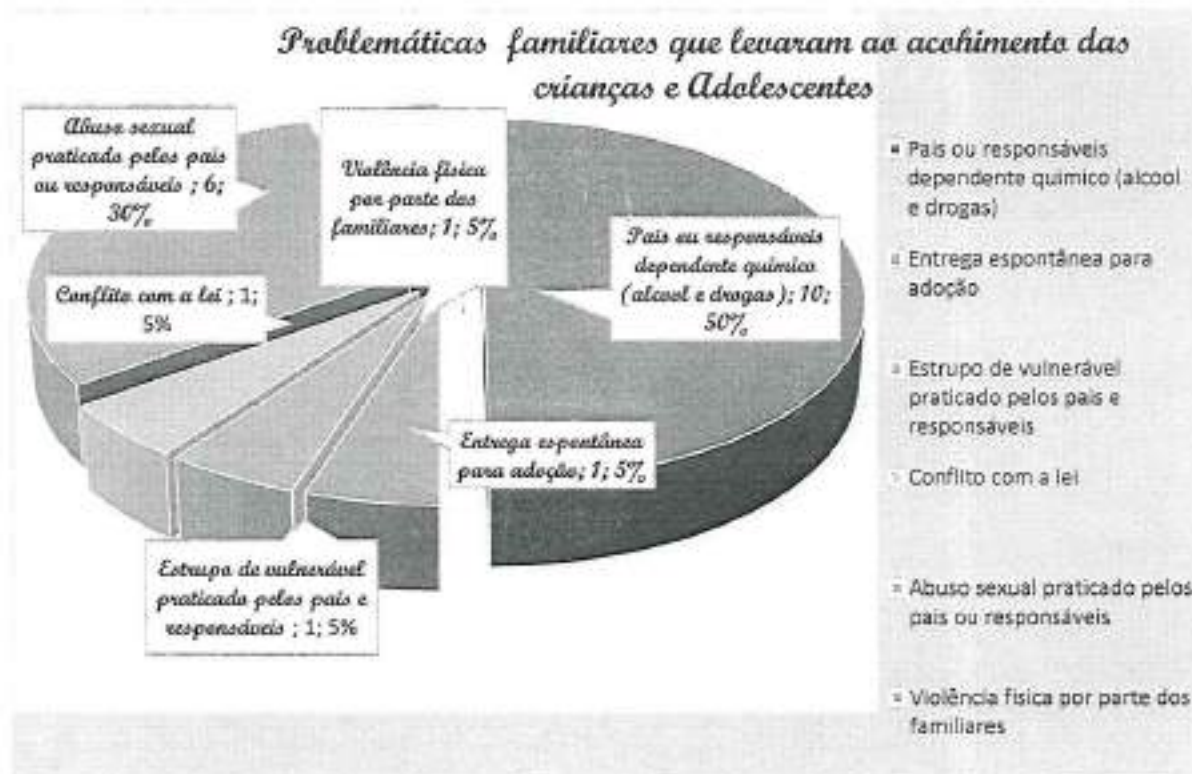


Gráfico 08 – Situações de conflito na família.
Fonte– 2018 documental OCP

Com o maior índice de 50% dos problemas causados pela dependência química (álcool /drogas) por parte dos pais ou responsáveis dependentes. Na mesma proporção temos, 5% por violência física por parte dos familiares, 5% entrega espontânea para adoção, 5% estrupo de vulnerável praticado pelos pais e responsáveis, 5% pais ou responsável em conflito com a lei 30% por abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis.

Entretanto, os motivos de origem do acolhimento institucional de crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva possuem nomenclaturas diferentes do que as problemáticas familiares do tópico anterior, pois se tratam dos tipos de violação de direitos previstos no Estatuto da Crianças e do Adolescentes – ECA e utilizados pelos Juizado da Infância e Juventude- JIJ e Conselho Tutelar, e de acordo com a Solicitação de Acolhimento dos órgãos competentes são identificados os seguintes motivos:

- 06 por abuso e risco social;
- 04 por vulnerabilidade social;
- 03 abandono de incapaz;
- 01 risco pessoal e social;



01 por lesão corporal;
 01 por negligência e risco social e pessoal;
 02 por entrega espontânea;
 02 por entrega espontânea e negligência reiterada por parte dos genitores,
 conforme gráfico abaixo.

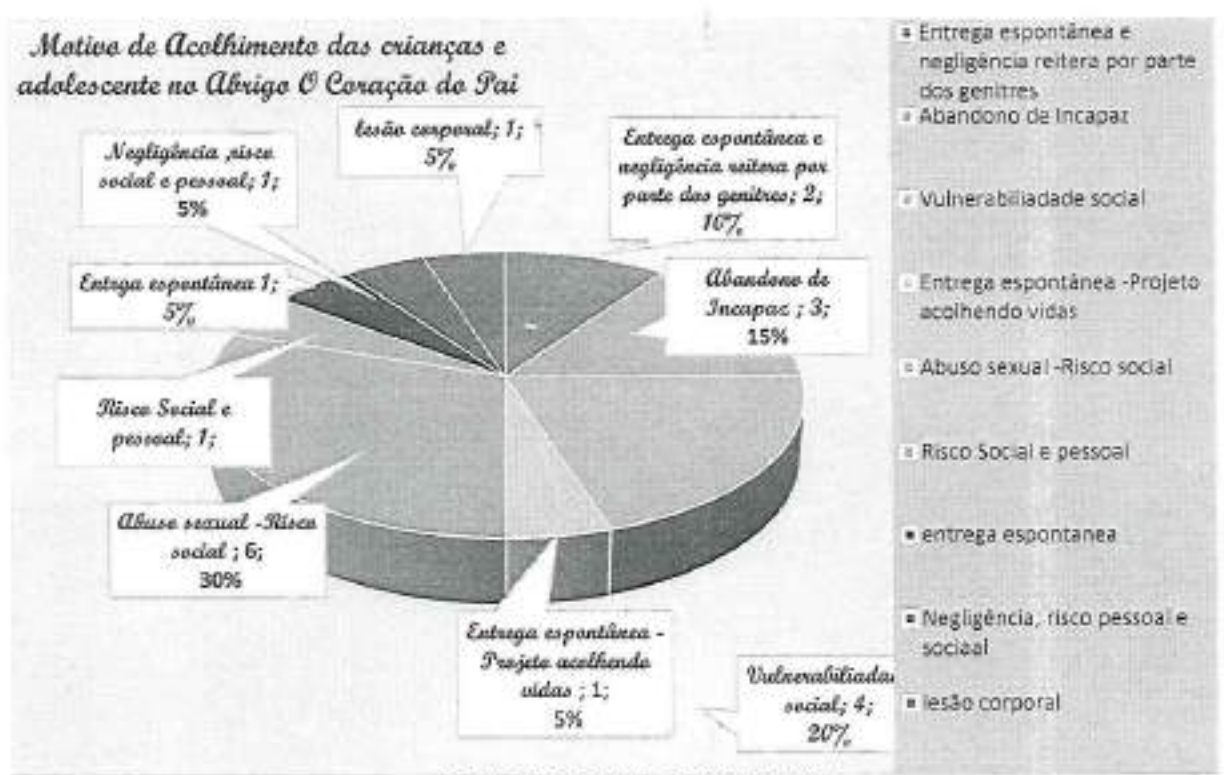


Gráfico 09- Motivos do Acolhimento
 Fonte documental OCP - 2017

A partir do quadro acima descrito informamos que no momento não temos por motivo de acolhimento os seguintes fatores: situação de rua ou mendicância, vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça e etnia; nenhum dos nossos acolhidos possui problemas com o uso de substâncias psicoativas, entretanto das 20 crianças e ou adolescentes contempladas por este projeto 10 foram acolhidas por consequência da drogadição de seus pais ou responsável.

4.3.9 - Condições educacionais do indivíduo e/ ou família

Os dados referentes à educação, o IBGE levantou que, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a

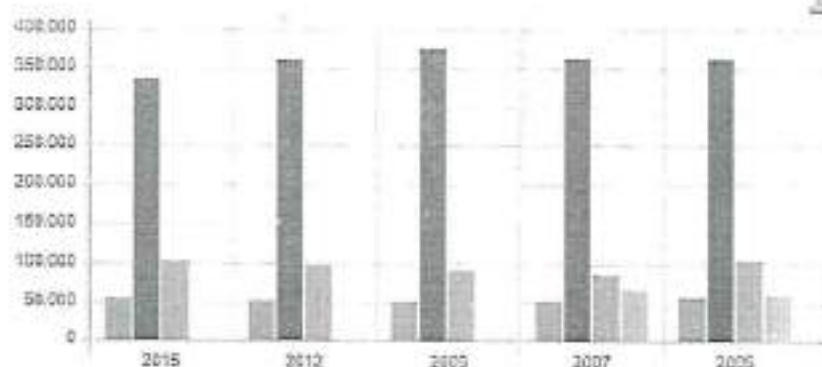


nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 2 de 62. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 8 de 62. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 94.2 em 2010.

Com relação ao número de matrículas, o IBGE apresenta o seguinte registro histórico:

Matrículas (Unidade: matrículas)

Ensino pré-escolar Ensino fundamental Ensino médio Ensino superior



Observa-se considerável queda de alunos matriculados no ensino fundamental em relação aos anos de 2009 e 2012

Condições educacionais - Crianças/ adolescentes

Em relação às condições educacionais todas as crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai, todos que estão em idade escolar estão inseridos na rede regular de ensino nos ciclos compatíveis com a faixa etária, em escolas próximas ao abrigo, a saber: Centro Municipal de Educação Infantil -CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, 06 crianças matriculadas; Escola Estadual Nathalia Uchôa, 02 crianças matriculadas; Escola Estadual Isabel Angarita, 03 crianças e 01 adolescentes - matriculados; Escola Estadual Professor Djalma Cunha Batista – tempo integral, 01 adolescente - matriculada; Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama – tempo integral, 01 adolescente - matriculada. Assim sendo, a Rede OCP faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas.

Conforme exemplificado no gráfico a baixo:

Escolaridade das crianças e adolescentes acolhidos



Gráfico 11 - Escolaridade das crianças e ou adolescentes acolhidos
Fonte documental OCP - 2017

Na educação, temos 14 crianças/ adolescentes matriculadas no ensino regular. De acordo com o gráfico acima, o maior índice é 30% das crianças acolhidas não estão em idade escolar, e de 30% crianças cursando o ensino infantil, e o menor percentual de 1% adolescente acolhidos estão cursando o ensino médio, 35% de crianças que estão cursando ensino fundamental.

Mesmo que ao chegar ao acolhimento crianças e adolescentes venham de uma realidade de quase nenhum apoio ou nivelamento compatível com a idade escolar, O Coração do Pai proporciona a elas todas as bases para que elas possam superar as defasagens escolares, no contraturno as crianças e adolescentes recebem reforço e todo acompanhamento escolar de que necessitam.

-Condições educacionais - Famílias

A questão educacional das famílias é fator que deve ser levado em consideração e analisado com muita seriedade, pois muitas das vezes é o fator decisivo e interfere em todas as áreas da vida cotidiana dessas pessoas, sobretudo, na dinâmica socioeconômica. Em geral são pessoas que até conseguem ler, mas não conseguem interpretar o sentido da frase – são por definição analfabetos funcionais. No entanto, as condições de escolaridade dos pais ou responsáveis dos acolhidos temos as seguintes características: 02 pais/responsáveis possuem o ensino fundamental incompleto; 02 possui ensino fundamental completo; 00 concluiu o ensino médio; 03 não informaram o grau de escolaridade. Conforme podemos visualizar esses percentuais no gráfico abaixo:

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



Gráfico 12 - Escolaridade da família
Fonte documental OCP - 2017

Esses dados revelam o baixo índice de escolaridade dos pais/ responsáveis dos acolhidos, o maior índice é de 34% que representam pais ou responsáveis que estão em lugar incerto e não sabido, 22% possuem apenas o ensino fundamental incompleto, 22% o ensino fundamental completo, 22% não são alfabetizados.

Em grande parte, muitos não conseguem identificar ao certo em que série escolar pararam de estudar.

Desse modo, os percentuais de ensino fundamental completo, ensino médio ficam fora do alcance desse público. Sabemos que são vários os fatores que levam a essa realidade e muitas das vezes a falta de acesso as condições socioeconômicas minimamente favoráveis podem ser determinantes.

4.3.10 - Inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas sociais

O Bolsa Família é apenas um dos programas que a população de baixa renda pode ter acesso ao se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. O sistema é porta de entrada para 20 políticas públicas para as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Logo após ao acolhimento da criança ou adolescente, o serviço social do abrigo comunica ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Programa Social Bolsa -Família – PSB dessa criança é automaticamente suspenso, ou em outros casos a própria escola ao perceber a evasão escolar da criança faz esse

comunicado, mesmo antes que a criança ingresse no acolhimento institucional. Desta forma, as informações abaixo descritas dizem respeito aos dados coletados com pais ou responsáveis são referentes aos outros filhos desse indivíduo que muitas das vezes estão residindo na casa de outros parentes, sobretudo com avós maternas.

Desse modo, em entrevistas com os pais ou responsável estes declararam sua situação referente à inclusão dos benefícios sociais, o levantamento apresentou os seguintes resultados: 02 possuem cadastro único e conseqüentemente os mesmos possuem o cadastro no Programa Bolsa Família Federal -PSB (possui outros filhos além dos acolhidos); 02 das famílias não estão cadastradas em nenhum programa social, e 02 famílias possuem o Benefício de Prestação Continuada - BPC e 03 não informaram. Dados que podem ser melhor visualizados no gráfico a seguir:

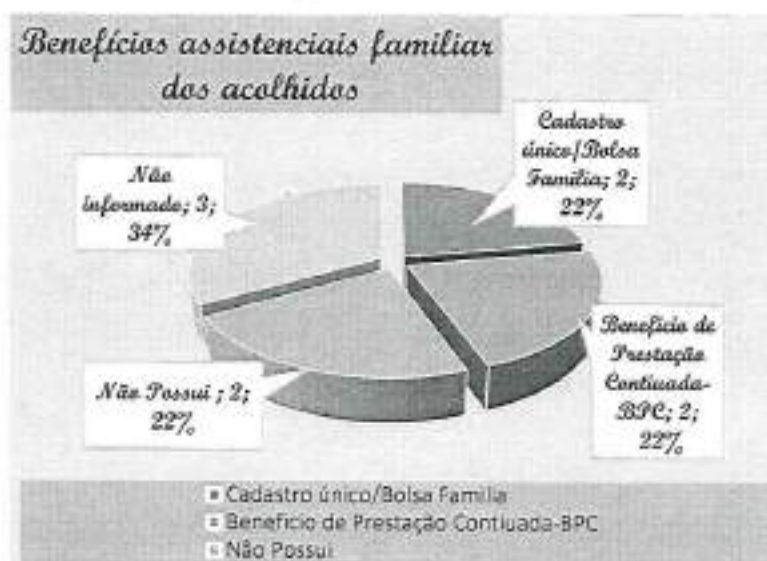


Gráfico 13 – Benefícios socioassistenciais familiares
Fone documental OCP – 2018

As famílias atendidas no Coração do Pai que participam ou não de programas sociais em relação aos percentuais que apresentam maior incidência de 34%, entretanto, temos o percentual de 22% cadastrados no Programa Social Bolsa -Família – PSB, e possuem Cadastro único, outros 22% declaram ser beneficiários do Benefício de Prestação Continuada -BPC, e ainda os outros 22% não estão cadastrados em nenhum programa social.

4.3.11 - Condições de trabalho e rendimento das famílias e/ ou indivíduo

As situações dos pais ou responsáveis das crianças acolhidas no Coração do Pai, em relação a sua colocação no mercado de trabalho, são as seguintes: 05 indivíduos exercendo atividades no **mercado informal** a saber: vendas de artesanatos, vendas esporádicas de produtos de porta em porta, ou diárias em serviços variados também esporádicas, dentre outros em termos de **rendimento mensal** a média é de 30% a 42% do valor do salário mínimo; (01 pessoa) não está exercendo nenhuma atividade – desempregado; e 03 não informaram sua situação. Nenhum pai ou responsável está inserido no mercado formal de trabalho, conforme gráfico abaixo:

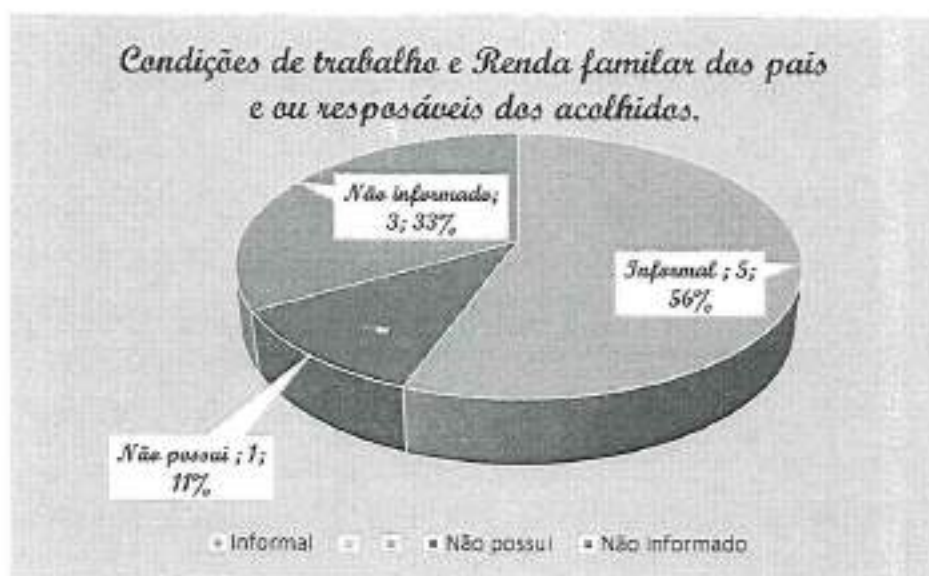


Gráfico 14 - Condições trabalho e renda das famílias.
Fonte documental OCP – 2018.

Quanto ao trabalho e rendimento, conforme levantamento do IBGE, o salário médio mensal em 2015 era de 3.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 3 de 62 e 1 de 62, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 176 de 5570 e 796 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37.9% da população nessas condições.

Em relação à renda familiar, por se tratar 56% de indivíduos exercendo atividades no mercado informal, esses pais ou responsáveis possuem muita dificuldade de conseguir quantificar uma renda mensal, mesmo porque essas pessoas que estão inseridos no

percentual citado, são pessoas com problemas de uso e abuso de substâncias entorpecentes e alguns deles no momento do atendimento estão sob o efeito dessas substâncias. Sem contar aquelas envolvidas com o tráfico de drogas, prostituição e envolvidas em algum tipo de delito. Dasse modo, em relação ao cálculo da renda per capita é estimada através de uma média - valor vai de R\$ 280,00 a R\$ 400,00. A segunda porcentagem é de 11% referente ao desemprego e 33% relativo a pessoas que não declararam/ paradeiro incerto e não sabido.

4.3.12 - Rotina das visitas dos pais às crianças e adolescentes acolhidos.



Gráfico 15 - Rotina de visitas .
Fonte documental OCP - 2018

Um dos principais eixos do serviço de acolhimento institucional é o reestabelecimento de vínculos familiares que foram rompidos, entretanto para que seja possível o seu reestabelecimento é necessário que a família esteja disposta a trabalhar nesse sentido junto com a equipe que referencia o serviço e que disponibiliza dentro da sua competência os meios necessários para que sejam sanados eventuais percalços que possam impossibilitá-los de sanar o problema que originou a necessidade de acolhimento e de reaver sua criança de forma correta e digna, para isso o principal mecanismo utilizado é a visita dos pais ou responsáveis às crianças/adolescentes acolhidos, sendo assim, consideramos importante salientar este fator neste perfil familiar, desse modo temos: nenhuma das crianças e adolescentes acolhidos recebem visita regularmente; 15 crianças não recebem visitas e 05 recebem visitas esporádicas.



4.3.13 - Crianças acolhidas no Coração do Pai – excedentes.

Diante do exposto apresentamos o diagnóstico social das 20 crianças e adolescentes acolhidos no Coração do Pai que serão beneficiários diretos neste projeto, contudo atualmente temos acolhidos em nossa organização 30 crianças/adolescentes.

Por esse motivo se torna vital a partir deste ponto demonstraremos através de tabelas os dados das 10 crianças que estão acolhidas excedentes no Abrigo O Coração do Pai. Conforme o preconizado nas Orientações Técnicas: para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, cada equipamento deve atender somente 20 usuários, mas devido a grande demanda de acolhimento na cidade de Manaus e atendendo a solicitação do Juizado da Infância e Juventude/JIJ, Ministério Público/MP, Conselhos Tutelares e do nosso compromisso como organização que trabalha em prol da Defesa e Direitos da Criança e do Adolescente que estão sofrendo diversos tipos de violação de direitos.

Como podemos visualizar nas tabelas a seguir.

TABELA 13

GÊNERO		ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	
Masculino	8	Ensino Infantil	-
Feminino	2	Ensino Fundamental	4
***	***	Ensino Médio	-
TOTAL:	10	Não possui idade escolar	6

Tabela 13

O Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo O Coração do Pai Manaus, acolhe atualmente como excedente 10 crianças. De acordo com a Tabela 13, o maior índice de gênero é o masculino com 08 (oito) meninos, e o menor do gênero feminino com 02 (duas) meninas. No qual segue a faixa etária destes a seguir:

-sexo e faixa etária:

Masculino: 5 meses: 02| 2 anos: 01| 3 anos: 01| 7 anos: 01| 8 anos: 01| 9 anos: 01| 12 anos: 01. Total: 08.

Feminino: 2 meses: 01| 3 anos e 3 meses: 01. Total: 02.

Para melhor esclarecimento, temos 02 Grupos de irmãos que representam 4 crianças e 1 adolescente, totalizando 5 usuários.



Referente à educação temos 4 crianças/adolescente matriculados no ensino regular cursando Ensino Fundamental. A Tabela explicita que há maior quantitativo de crianças que não se encontram idade escolar.

TABELA 14

COMPOSIÇÃO FAMILIAR DOS ACOLHIDOS		ESCOLARIDADE DE PAIS E RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Adultos	5	Ensino Fundamental	2
Crianças	3	Ensino Fundamental incompleto	2
Adolescentes	1	Ensino Médio	-
Não informado	2	Não possui idade escolar	-
	***	Não informado	4
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FAMILIAR DOS ACOLHIDOS		RENDA FAMILIAR DOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Cadastro Único/Bolsa Família	1	Informal	3
Benefício de Prestação Continuada-BP	-	Contrato	-
Não Possui	5	Não Possui	-
Não Informado	1	Não Informado	4

Tabela 14

As famílias em sua maioria possuem vínculos fragmentados, somente 05 (cinco) crianças constam informações sobre grupo familiar, que são: 01 grupo de 03 irmãos, e 02 crianças.

Por serem famílias que em sua maioria tiveram como perda do poder familiar o - Abandono de Incapaz - relacionado a escolaridade dos pais e ou responsáveis a informação é escassa, por isso, diante do exposto em seu maior número se encontra o "Não Informado". De acordo com a Tabela 14, daqueles que há ciência verifica-se a baixa escolaridade destes.

Como já explicitado, a maioria das crianças não dispõem de vínculo familiar, e tal fato acarreta na falta de obtenção de Benefícios Assistenciais, como observa-se no quadro acima não há índice de famílias cadastradas em Programas Sociais.

Devido à baixa escolaridade, muitas das famílias encaminham-se para o trabalho informal, do qual são as seguintes:

-Mãe do grupo de 03 irmãos, que exerce a atividade laboral de vendedora, da qual não se conhece a renda mensal.

-Avó de 01 criança, no qual exerce a atividade informal em um Salão de Beleza, cuja renda mensal não é informada.



-Avô de uma criança, trabalha informalmente como Diarista, possui renda mensal de aproximadamente R\$400,00.

Já em maior número não existem dados sobre o ofício realizado pelos pais e ou responsáveis e qual a respectiva renda. Salientando que são famílias ao qual predomina a perda do Poder Familiar e/ou entregaram seus filhos.

TABELA 15

ZONA DE DOMICÍLIO DOS RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS		PAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	
Zona Norte	5	Mesmo Genitor	2
Zona Leste	2	Genitores Diferentes	-
Zona Oeste	-	Não declarado	5
Centro-Oeste	-	***	***
Zona Sul	1	***	***
Zona Centro-Sul	1	***	***
Zona Rural	1	***	***
SITUAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		MORADIA DE PAIS E OU RESPONSÁVEIS DO ACOLHIDOS	
Coleta de lixo	3	Própria	1
Risco de Desabamento	-	Alugada	2
Risco de Alagamento	-	Cedida	-
Fossa a céu aberto	-	Endereço incerto e ou não sabido	4
Não informado	4	***	***
TIPO DE IMÓVEL		ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS RESPONSÁVEIS DOS ACOLHIDOS	
Alvenaria	2	Regular	1
Madeira	1	Irregular	2
Não informado	4	Não informado	4

Tabela 15

A Tabela 15 trata principalmente do local que residem as respectivas famílias dos acolhidos excedentes, sendo que dentre os 10, existe apenas conhecimento da moradia de 3 famílias, que são:

-Mãe do grupo de 03 irmãos o imóvel no qual reside é alugado, de madeira e possui abastecimento de energia elétrica e água canalizada.

-Avô de uma criança, a mesma reside em imóvel próprio, de alvenaria e possui abastecimento de energia elétrica e água canalizada.

-Avô de uma criança, reside em imóvel alugado, possui abastecimento de energia elétrica e água canalizada.

Os demais não detêm de endereço certo ou sabido.

As famílias com o passar dos tempos vêm ganhando novas configurações, porém como podemos observar não é possível identificar tal modalidade familiar dos acolhidos, já



que estes em sua maioria tiveram as relações familiares desfeitas muito cedo, ou mesmo foram encaminhados ainda bebês para o abrigo.

TABELA 16

MOTIVO DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NESTA INSTITUIÇÃO	CONFLITOS, VIOLÊNCIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA FAMÍLIA
Entrega espontânea e negligência reiterada por parte dos genitores	Sim 10
Abandono de incapaz	Não -
Vulnerabilidade social	***
Entrega espontânea-Projeto Acolhendo Vidas	***
Abuso sexual-Risco social	***
Risco Social e Pessoal	***
Entrega espontânea	***
Negligência, risco pessoal e social	***
Lesão corporal	***

Tabela 16

O Abrigo O Coração do Pai tem como objetivo acolher crianças e adolescentes de (0 a 16 anos) que sofreram algum tipo de violação do direito, dentre estes 10 excedentes, 06 (seis) encontram-se acolhidos por motivo de Abandono de Incapaz, 02 (dois) por Risco Social e Pessoal e 02 (dois) por situação de risco, fragilização dos vínculos familiares e drogadição.



4.3.14 - Diagnóstico das condições de convivência familiar e comunitária (levantamento de grupos de convivência construído no território).

Em torno da OSC O Coração do Pai, existem equipamentos públicos e privados nas áreas:

Educação
-Secretaria de Estado de Educação/SEDUC; -Escola e Faculdade Luterana - Ulbra; -Escola Estadual Nathalia Uchoa; -Escola Estadual Professor Djalma Cunha Batista; -Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama; -Escola Municipal Dr. Fernando Trigueiro; -Escola Isabel Angarita; -Universidade Federal do Amazonas UFAM.
Saúde
-Unidade Básica de Saúde do Japiim; -Hospital Adventista de Manaus – SAMA – Serviço Assistencial Médico Adventista.
Órgãos
-Conselhos Tutelares das zonas sul e centro sul
Assistência
-Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS SUL; -Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CRESPO.
Organizações da sociedade Civil Entidade Social
-Centro de Reabilitação Instituto Acontecer
DIP: Segurança
- Delegacia de Polícia do Estado do Amazonas – Petrópolis. É o posto policial mais próximo ao bairro do Japiim.
Atividades econômicas desenvolvidas
como oficinas de consertos de carros, borracharias, locadoras de veículos, panificadoras e confeitarias, sorveterias, lanchonetes, bazares, drogarias, academia de ginástica, lojas de materiais de construção, feira coberta, igrejas católicas e evangélicas, pet shop e clínica veterinária; Associação de Alcoólicos Anônimos, indústrias, fábricas, cinemas, postos de gasolina, agencia bancária, as diversas drogarias que fazem do comércio algo agradável para os moradores, a feira completa a gama de comerciais no bairro do Japiim.
Lazer
Quadra poliesportiva do Japiim, praças, parques/lagoa do Japiim.

Tabela 17 - Diagnósticos das condições de convivência familiar e comunitária.
Fonte documental OCP/2018.

Alles



4.3.15 - Participação em movimentos sociais, sindicatos, organizações comunitárias, conselhos ou quaisquer outras instituições voltadas para a organização política e defesa de interesses coletivos.

Movimentos Sociais
Evento anual: Dia Nacional de luta contra o Abuso Sexual e Exploração as Crianças e Adolescentes - 19 de maio. Participação das crianças e adolescentes em passeatas organizadas com todas as OSC's que trabalham no enfrentamento dessa questão. Marcha pela Paz – evento realizado uma vez ao ano no município de Iranduba/AM todos os acolhidos do Abrigo O Coração do Pai em Manaus participam ativamente da atividade.
Sindicatos
como organização estamos ligados ao SIEMIBREFI-Sindicato dos Empregados nas Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas da Cidade de Manaus.
Organizações comunitárias
- Associação de Alcoólicos Anônimos do Japiim – Igreja Missionária Sagrada Família. - Instituição de Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência - Instituto Acontecer.
Conselhos ou órgãos voltados ao sistema de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- Juizado da Infância e Juventude Civil – JIJ; - Ministério Público; - Defensoria Pública (Centro de Identificação- emissão de identidade para os infantes); - Delegacia Especializada em Proteção a Criança e o Adolescente - DEPCA - Cartórios: Emissão de Registro Civil; - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente -CMDCA; - Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS; - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas- COMAD; - Grupo de Apoio aos Pais Adotivos do Amazonas – GAPAM; - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA; - Conselhos Tutelares de todas as zonas da cidade, e o da Zona Centro Sul que é da área de abrangência, do mesmo modo com todos os conselhos das demais zonas.

Handwritten signature or initials in blue ink.



Entretanto, a título de exemplificação com o conselho tutelar da zona oeste apresentamos uma parcela significativa do público alvo.

Organização política

-Grupo de Trabalho Intersetorial das Organizações da Sociedade Civil OSC's – GTI;
-Rede Acolher – grupos que trabalha em prol das Organizações da Sociedade Civil visando a proteção dos direitos da Criança e do Adolescente.

Instituições que atuam em articulações com o Abrigo – serviços para os pais ou responsáveis de crianças e adolescentes.

- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS'i); realização de consultas com psiquiatra – Uma criança faz tratamento regular nesse órgão;
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD); Realização de atendimentos ambulatoriais;
- Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ)- internações;
- Fazenda da Esperança- internações.

Tabela 18 – Participação social/ política / interesses coletivos
Fonte documental OCP/2018.



4.3.16 - Demonstrar as vulnerabilidades e potencialidades identificadas do público atendido.

A criança ao ser inserida no abrigo, traz consigo recordações de uma cultura anteriormente vivida e ao interagir socialmente com os participantes desse contexto, vai influenciar esse ambiente, bem como vai ser influenciada por esse meio. Em suma, o contexto se caracteriza por uma construção mútua, com possibilidades de transformação e ressignificação.

Mas é através do brincar, muitas vezes que a criança expressa os seus sentimentos, desejos e possibilidades de se encontrar no mundo. Através dessa atividade, a criança pode simbolizar e elaborar a perda, a falta e a separação da família.

Para Oliveira (2000) é brincando que a criança elabora progressivamente o luto pela perda relativa dos cuidados maternos, assim como encontra forças e descobre estratégias e potencialidades para enfrentar o desafio de andar com as próprias pernas e pensar aos poucos com a própria cabeça, assumindo a responsabilidade por seus atos.

É importante frisar que a figura adulta não representa a única rede de relacionamento da criança, pares de idade também podem ser significativos na ontogênese infantil. Ou melhor, "pares de idade respondem a motivações profundamente enraizadas e precoces no desenvolvimento humano, afetando o domínio de capacidades e habilidades de comunicação, agressão, defesa e cooperação, essenciais nas transações humanas".

Desse modo, crianças/adolescentes encontram-se em pleno desenvolvimento biopsicossocial, e o Abrigo O Coração do Pai trabalha no sentido de oferecer um meio social seguro, no qual os seus direitos são garantidos nas áreas da saúde, educação, cultura, lazer, dentre outros, para que elas possam externar suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem sob medida protetiva de acolhimento e que após o período de acolhimento elas tenham bases sólidas para que possam interagir no meio ao qual serão inseridas como pessoas em desenvolvimento, mas com o senso de protagonismo de sua própria história.



5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade na Modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo

TÍTULO: OCP proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modalidade Acolhimento Institucional.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: junho de 2018

Término: março de 2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento em regime de acolhimento institucional à 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O CORAÇÃO DO PAI/OCP é uma Organização da Sociedade Civil - OSC com sede localizada na Rua Francisco Pereira da Silva, Nº113, no bairro do Japiim II, Zona Sul de Manaus.

O bairro apresenta uma ocupação diversificada e heterogênea que reúne ocupação residencial de baixa renda, residencial de renda elevada, ocupação por equipamentos industriais por vezes sofisticados, além de uma série de estabelecimentos de comércio e serviços de atendimento, principalmente do Parque do Distrito Industrial com que faz limite geográfico. Quanto à infraestrutura, o bairro oferece serviços de fornecimento de energia elétrica, água encanada, coleta de lixo, rede de esgoto e ruas pavimentadas, no entanto, percebe-se que ainda não alcançou a totalidade prometida em infraestrutura, principalmente, nas áreas de ocupação irregular que apresenta esgoto a céu aberto.

Ressaltamos ainda, que apesar OSC O Coração do Pai estar situada no bairro do Japim II, estamos localizados na última rua deste bairro, bem na fronteira

[Handwritten signature]



com o Distrito Industrial - Avenida Manaus 2000 e bem próximo à área de ocupação irregular intitulada de Igarapé do 40. Sendo esta comunidade a mais próxima em termos de atuação da organização, por este motivo é importante pontuar as características da mesma. Assim sendo, a população de modo geral são pessoas de baixo poder aquisitivo e os moradores dessa localidade estão desprovidos dos eixos de moradia, saneamento básico, serviços de energia elétrica e água encanada regularizados, pois tratam-se de barracos construídos em áreas de risco de desabamento, constituídos no entorno ou no leito do igarapé em situações precárias, ou seja, sem qualquer tipo de saneamento básico. Contudo, algumas famílias da área foram inscritas e atendidas pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM e residem em um pequeno conjunto habitacional financiado pelo governo federal.

Um fator social preocupante que sempre ocorreu, mas tem se intensificado em gravidade na comunidade em que o Abrigo O Coração do Pai está inserido é o caso dos alagamentos decorrentes das fortes chuvas, com isso o igarapé do 40 transborda e os moradores sofrem sérios prejuízos e não somente são atingidas casas localizadas às margens dos igarapés.

O Abrigo O Coração do Pai foi fundada em 2011, a qual atua no Acolhimento Institucional na cidade de Manaus. Nesse sentido, configura-se como um serviço que oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA - Art. 101).

Na atualidade o OCP abriga crianças e adolescentes na faixa etária de (0 - 16 anos), porém cabe ressaltar que este projeto é referente a 20 crianças/adolescentes, no entanto temos 30 acolhidos que vivenciaram diversas situações de violação de direitos sendo garantida proteção integral: moradia, educação, saúde, lazer, segurança alimentação e nutrição.

As violações pelas quais as crianças e adolescentes passam são exemplificadas sobretudo por: 06 por abuso e risco social; 04 por vulnerabilidade social; por 03 abandono de incapaz; 01 risco pessoal e social; 01 por lesão corporal; 01 por negligência e risco social e pessoal; 02 por entrega espontânea; 02 por entrega espontânea e negligencia reiterada por parte dos genitores.



O perfil das famílias e das crianças e ou adolescentes acolhidos em nossa organização em geral é de famílias que de algum modo se encontram em algum tipo de situação de vulnerabilidade quer pessoal ou social, diversas situações levam a fragilidade e, ou, a não manutenção dos vínculos familiares o que resulta na segregação das crianças ou adolescentes inseridos nessa família.

Em relação às condições educacionais, todas as crianças/adolescentes acolhidos no Coração do Pai que estão em idade escolar estão inseridos na rede regular de ensino nos ciclos compatíveis com a faixa etária a saber: Centro Municipal de Educação Infantil -CEMEI – Dr. Fernando Trigueiro, 06 crianças matriculadas; Escola Estadual Nathalia Uchôa, 02 crianças matriculadas; Escola Estadual Isabel Angarita, 03 crianças e 01 adolescentes - matriculados; Escola Estadual Professor Djalma Cunha Batista – tempo integral, 01 adolescente - matriculada; Escola Estadual Professora Jacimar da Silva Gama – tempo integral, 01 adolescente - matriculada. Assim, OCP faz regularmente procedimentos de matrículas, transferências e outros serviços pertinentes e mantém canal de comunicação e interação com as escolas nas quais às crianças estão inseridas. Mesmo que ao chegar ao acolhimento crianças e adolescentes venham de uma realidade de quase nenhum apoio ou nivelamento compatível com a idade escolar, O Coração do Pai proporciona a elas todas as bases para que elas possam superar as defasagens escolares, no contraturno as crianças e adolescentes recebem reforço e todo acompanhamento escolar de que necessitam.

No entanto, em relação a escolaridade dos pais ou responsáveis dos acolhidos temos: 02 pais/responsáveis possuem o ensino fundamental incompleto; 02 possui ensino fundamental completo; 00 concluiu o ensino médio; 03 não informaram o grau de escolaridade, esses dados revelam o baixo nível de escolaridade desses pais ou responsáveis.

Em relação a situação de trabalho e de renda familiar dos representantes de núcleo familiar, atualmente estão desenvolvendo alguma atividade no mercado informal e o que todos têm em comum é que são serviços esporádicos e a renda é muito fragmentada, mas em relação a situação de trabalho dos pais e / ou responsáveis temos a seguintes composições: nenhum deles está inserido no mercado formal de trabalho; 01 se declara desempregado e 05 estão exercendo



alguma atividade no mercado informal e 03 não informaram sua condição em relação a renda. Em relação ao cálculo da renda per capita é estimada através de uma média de 30% a 42% do salário mínimo - valor vai de R\$ 280,00 a R\$ 400,00.

Em relação à inserção em programas sociais, após o acolhimento das crianças e ou adolescentes, em entrevistas com os pais ou responsável estes declararam sua situação referente a inclusão dos benefícios sociais, sendo assim: o levantamento apresentou os seguintes resultados: das 09 famílias atendidas declararam sua situação referente a inclusão dos benefícios sociais, o levantamento apresentou os seguintes resultados: 02 possuem cadastro único e conseqüentemente os mesmos possuem o cadastro no Programa Bolsa Família Federal -PSB (possui outros filhos além dos acolhidos); 02 das famílias não estão cadastradas em nenhum programa social, e 02 famílias possuem o Benefício de Prestação Continuada - BPC e 03 não informaram.

Ante as necessidades crescentes de atenção e proteção à criança, a qual ultrapassa os limites da comunidade em que o abrigo se circunscreve, é assumindo as responsabilidades enquanto entidades de atendimento em consonância com Estatuto da Criança e Adolescente que oferece o Serviço de Acolhimento Institucional, bem como realiza o planejamento e execução de projetos socioeducativos conforme Resolução N.109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social que tipifica os serviços socioassistenciais.

De acordo com a Norma Operacional- RH/SUAS a equipe de referência é composta por 01 coordenador – nível superior em Serviço Social; – 01 Assistente Social – nível superior CH 30 horas e 01 Psicóloga – nível superior.

06 Cuidadoras, nível médio, ou cursando que trabalham em regime de plantões, com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta;

06 Auxiliares de cuidador, nível fundamental, que trabalham em regime plantões com carga horária de 12h por 36h, plantões estes que cobrem o serviço por 24h ininterrupta.

Além da equipe de referência do serviço, o Abrigo O Coração do Pai conta com outros funcionários que desenvolvem várias outras funções tais como: 02



cozinheiras, 01 serviços gerais, 01 motorista, 01 estoquista, 01 assistente administrativo e 01 assistente técnico administrativo.

Os quais cumprem suas respectivas cargas horárias de acordo com as leis vigentes e desempenham suas atividades de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) e o Caderno de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Tendo em vista que a instituição promove formação continuada em frequência trimestral a seus colaboradores abordando temas recorrentes do cotidiano com o intuito de contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados às crianças e adolescentes neste serviço.

As crianças foram acolhidas no OCP, pois se encontravam em situação de risco pessoal, social ou abandono e permanecem até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado à família substituta. Visto que o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que quando o afastamento do convívio familiar se apresenta como a medida mais adequada para garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar no menor tempo possível o retorno seguro ao convívio da família.

Deste modo toda criança tem direito a conviver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento que o ofereça: segurança, apoio, proteção e cuidado. Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os serviços de acolhimento deverão prestar formas de atendimento condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança. Porém, durante o período que a criança permaneça no OCP são oferecidos espaços privados, vestuário apropriado, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança favorecendo condições para a formação da identidade e respeito à individualidade e história de vida.

Devido ao contexto de risco social e pessoal que levou as crianças a situações de abandono, negligência, maus-tratos, violência física, violência doméstica, crianças pré-maturas sem histórico de realização de pré-natal, entre



outras circunstâncias que desencadeiam em saúde física e mental fragilizadas são garantidos alimentação suficiente e adequada à faixa etária, cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos de forma individualizada e constante.

O Abrigo Institucional propicia escolarização em instituição de ensino público próximas. Além disso, garante atividades culturais, esportivas, de lazer e assistência religiosa que respeitam o desenvolvimento e as preferências individuais dos acolhidos.

Nesse sentido, a equipe técnica é formada por psicólogo e assistente social que procedem estudo psicossocial e reavaliam periodicamente cada caso com intervalo máximo de seis meses. Assim, quando são esgotadas todas as possibilidades de reintegração e constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, é enviado relatório circunstanciado ao Ministério Público no qual consta a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

Almejamos que crianças e adolescentes desenvolvam ao máximo suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem sob medida protetiva de acolhimento e que após o período de acolhimento elas tenham bases sólidas para que possam interagir no meio ao qual serão inseridas como pessoas em desenvolvimento, mas com o senso de protagonismo de sua própria história.

Para tanto, o serviço prestado pelo Abrigo O Coração do Pai é de suma importância na localidade em que está inserido, ou seja, para as famílias do entorno e vamos além, o nosso trabalho alcança também diversas zonas da cidade às quais ofertamos nossos serviços, podemos dizer que o nosso atendimento abrange a cidade de Manaus, visto que priorizamos a defesa e garantia dos direitos às crianças e adolescentes visando a promoção e inclusão social destes enquanto pessoas em processo de desenvolvimento humano, além de privilegiarmos o reestabelecimento e fortalecimento de vínculos entre as crianças e seus familiares.

Devido aos fatos já descritos nesta proposta, a aprovação da mesma será de grande importância para o público atendido pelo Coração do Pai, crianças e

Handwritten signature



adolescentes e seus familiares. Mesmo depois de finalizado o termo de fomento por meio dessa proposta, pretendemos continuar desenvolvendo nosso trabalho por meio de parcerias privadas e com órgãos públicos tanto na esfera estadual quanto municipal por meio de outros termos sejam de fomento ou colaboração, e por execução de outros projetos, e através de eventos institucionais já consolidados em nosso calendário institucional.

OBJETIVO GERAL

Acolher excepcional e provisoriamente até 20 crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança em acolhimento institucional;
- Preservar, fortalecer e restabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, e seus respectivos familiares.

METAS

- I – Atendimento a 20 crianças e/ou adolescentes de forma integral;
- II – Realizar atividades com 20 crianças e/ou adolescente que as estimulem a alcançar autonomia e emancipação;
- III- Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos;



IV- Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional, para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Atendimento às crianças acolhidas de forma integral;
- Realizar atividades que estimulem as crianças e adolescentes a alcançar autonomia e emancipação;
- Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos;
- Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional, para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.

ETAPAS

Fase I – Recepção e Acolhida

- Recepção e acolhida das crianças (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico e entrevista inicial;
- Busca ativa de acordo (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA a partir da técnica do estudo de caso e das informações coletadas em entrevista inicial, visita domiciliar, avaliação (Psicólogo e Assistente Social);
- Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares das crianças acolhidas.

Almeida



Fase II – Desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social

Atividades diárias:

- Organização da rotina no abrigo - de forma lúdica nas atividades diárias do lar fomentando o senso participação e de autonomia principalmente em relação aos pertences pessoais das crianças e adolescentes;

-Acompanhamento e Orientação psicossocial: visita domiciliar: 02 vezes ao mês (na primeira semana de cada mês) ou de acordo com a demanda podendo exceder ou não este quantitativo;

- Estudo de caso: realização de 01 encontro semanal, na sede da instituição, com a participação da equipe técnica de referência, com carga horária de 02 horas, para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, de cada criança acolhida no abrigo;

- Atendimento familiar - entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico, acompanhamento psicossocial após o acolhimento;

-Acompanhamento e Orientação psicológica: atendimento, orientação e escuta individual, 02 vezes na semana, segunda e quarta-feira, com CH: 01h30 na sede da OCP, ou de acordo com a demanda;

-Acompanhamento Social: atendimento, orientação e escuta individual/grupo, atendimento, orientação e escuta individual/grupo, 01 vez na semana, na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.

Fase III – Participação da vida comunitária

- Momento de Vivência: encontro realizado pelo serviço social uma (01) vez ao mês na segunda-feira para os pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio

Handwritten signature



de dinâmicas familiares, 01 palestra ou oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos para informativo sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos sócio assistenciais. Também serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitários;

- Atividade realizada 01 vez ao mês em alusão a datas comemorativas, e comemoração do aniversário do mês, na sede da instituição, com carga horária de 04 horas e com a participação da família biológica, salvo em determinação judicial do contrário;

- Cultura e Lazer: será oportunizada 04 vezes ao mês a participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinema, teatro, boliche, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista.

Fase IV – Desligamento Gradativo

- Roda de Conversa: serão realizadas 02 vezes ao mês, atividades como: Roda de Conversa (crianças), dinâmicas, ou sessões temáticas;

- Grupo de Pais: serão realizadas 01 vez ao mês grupo de pais com orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar, bem como quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Atendimento às crianças acolhidas de forma integral	Fase I – Recepção e Acolhida	<ul style="list-style-type: none">- Recepção e acolhida das crianças (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico e entrevista inicial.- Busca ativa de acordo (de acordo com a demanda de acolhimento) com registro fotográfico.- Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA a partir da técnica do estudo de caso e das informações coletadas em entrevista inicial, visita domiciliar, avaliação (Psicólogo e Assistente Social).- Articulação intersetorial com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.- Orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial aos familiares das crianças acolhidas.	Crianças e Adolescentes	20	Junho 2018	Março 2019
Realizar atividades que estimulem as crianças e adolescentes a alcançar autonomia e emancipação	Fase II – Desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social.	<p>Atividades diárias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Organização da rotina no abrigo - de forma lúdica nas atividades diárias do lar fomentando o senso participação e de autonomia principalmente em relação aos pertences pessoais das crianças e adolescentes. <p>Acompanhamento e Orientação psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Visita domiciliar: 02 vezes ao mês (na primeira semana de cada mês) ou de acordo com a demanda podendo exceder ou não este quantitativo;- Estudo de caso: Realização de 01 encontro semanal, na sede da instituição, com a participação da equipe técnica de referência, com carga horária de 02 horas, para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano	Crianças e Adolescentes	20	Junho 2018	Março 2019



		<p>Individual de Atendimento – PIA, de cada criança acolhida no abrigo.</p> <p>- Atendimento familiar - Entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico, acompanhamento psicossocial após o acolhimento.</p> <hr/> <p>Acompanhamento e Orientação psicológica:</p> <p>Atendimento, orientação e escuta individual, 02 vezes na semana, Segunda e quarta-feira, com CH: 01h30 na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.</p> <p>Acompanhamento Social:</p> <p>Atendimento, orientação e escuta individual/grupo, atendimento, orientação e escuta individual/grupo, 01 vez na semana, na sede da OCP, ou de acordo com a demanda.</p>				
Estimular a participação de crianças e suas famílias em atividades de fortalecimento de vínculos.	Fase III – Participação da vida comunitária	<p>Momento de Vivência:</p> <p>Encontro realizado pelo serviço social uma (01) vez ao mês na segunda-feira para os pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio de dinâmicas familiares, 01 palestra ou oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos para informativo sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos socioassistenciais. Também serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitários.</p> <p>Atividade realizada 01 vez ao mês em alusão a datas comemorativas, e comemoração do aniversário do mês, na sede da instituição, com carga horária de 04 horas e com a participação da família biológica, salvo em determinação judicial do contrário.</p> <p>Cultura e Lazer:</p> <p>Será oportunizada 04 vezes ao mês a participação em atividades de lazer,</p>	Crianças e Famílias	20	Junho 2018	Março 2019

Ullas



		religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinema, teatro, boliche, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista.				
Realizar atividades que trabalhem a questão do desligamento institucional, para a família natural e extensa, ou substituta de forma gradativa.	Fase IV – Desligamento Gradativo	<p>- Roda de Conversa:</p> <p>Serão realizadas 02 vezes ao mês, atividades como: Roda de Conversa (crianças), dinâmicas, ou sessões temáticas;</p> <p>- Grupo de Pais:</p> <p>Serão realizadas 01 vez ao mês grupo de pais com orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar, bem como quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.</p>	Crianças e Familiares	20	Junho 2018	Março 2019

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do projeto baseia-se nos princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Contudo todas as atividades propostas se dividem em diversas fases como:

Fase I – Recepção e Acolhida:

Acolher 20 crianças de forma integral após devido ordenamento do Juizado da Infância e da Juventude Cível, cumprindo as etapas de acolhida inicial, escuta das crianças realizada pela equipe técnica para coleta de dados assim como a escuta dos familiares. Se necessário realizar busca ativa. Porém, para enriquecimento da coleta de dados é realizada a visita domiciliar passado o máximo de quinze (15) dias do acolhimento. Assim, de posse das informações coletadas a equipe possui um prazo de vinte (20) dias após o acolhimento para concluir o Plano de Atendimento Individual (PIA), este sofre periódicas reavaliações a fim de acompanhar a evolução



dos procedimentos e resultados obtidos, bem como são realizadas orientações e encaminhamentos para inclusão destes familiares na rede socioassistencial, através de articulação Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Zona Centro Sul.

Estudo de caso/Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA: Realização de 01 encontro semanal na sede da instituição com a participação da equipe técnica de referência com carga horária de 02 horas para a realização do estudo de caso por meio da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA de cada criança acolhida no abrigo.

Meta prevista: 40 estudos de caso e Plano Individual de Atendimento – PIA, incluindo atualizações e alterações.

Fase II – Desenvolvimento da autonomia, individual, familiar e social.

Atividades diárias: de forma lúdica incentivar a participação tanto com o intuito de reproduzir a rotina de um lar e levando em conta a idade, maturidade, interesses e condições físicas e psicológicas de cada criança, gradualmente são atribuídas participação na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais. **Meta: não quantificada por ser diária e o serviço ocorrer por 24h ininterruptas.**

Acompanhamento Psicossocial: visita domiciliar – **02 na primeira semana de cada mês;** estudo de caso – **(01) encontro semanal;** atendimento familiar – entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias após acolhimento.

Meta prevista: 20 visitas domiciliares – equipe psicossocial;

Meta não especificada para atendimento familiar – pela característica do serviço essa meta não pode ser definida, pois ocorre de acordo com a demanda, entretanto será demonstrada mês a mês a execução da mesma.

Acompanhamento e Orientação psicológica: Atendimento, orientação, escuta individual/grupo, visita domiciliar, estudo dos casos sociais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial após o acolhimento.

Meta prevista: 80 atendimentos e escuta individual infantil/adulto – psicológicos.

Acompanhamento Social: Atendimento, orientação e escuta individual/grupo, visita domiciliar, estudo dos casos sociais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico social das famílias e acompanhamento social após o acolhimento.

Meta prevista: 40 atendimentos sociais – orientação individual e ou grupo.

Fase III – Participação da vida comunitária

Momento de Vivência: Encontro realizado pelo **serviço social uma vez ao mês** para os pais /ou cuidadores, crianças e adolescentes, por meio de dinâmicas familiares, palestras e oficinas socioeducativas, onde serão utilizados folders e panfletos informativos sobre as temáticas ligadas a garantia de direitos socioassistenciais. Além disso, serão realizadas atividades recreativas e cultural, possibilitando o fortalecimento e convivência familiar e comunitário.

Meta prevista: 10 atividades momento de vivência.



Atividades comemorativas: realizada uma vez ao mês em alusão as datas comemorativas, e ou comemoração do aniversariante do mês na sede da instituição (04 horas).

Meta prevista: 10 atividades comemorativas.

Cultura e Lazer: Será oportunizada **04 vezes ao mês**, preferencialmente nos finais de semana, a participação em atividades de lazer, religiosas, culturais e esportivas da comunidade local (passeios culturais, cinemas, teatros, boliches, praças, bosques) de modo a evitar que a unidade de abrigo venha a tornar-se um espaço isolado e segregacionista. Portanto, estas atividades devem levar em conta a singularidade dos acolhidos, seus interesses e preferências pessoais, evitando atividades coletivas que possam homogeneizar e estigmatizar. **Meta prevista: 40 atividades de cultura e lazer.**

Fase IV – Desligamento Gradativo

Acompanhamento Psicológico - desligamento: Quando houver necessidade será oferecido acompanhamento psicológico, (dinâmicas e rodas de conversa) visando preparar a criança/adolescente e funcionários para o desligamento para sua família natural, extensa ou substituta, bem como preparar esta família para essa reinserção familiar.

- **Roda de Conversa:** Serão realizadas **02 vezes ao mês**, atividades como: Roda de Conversa, dinâmicas, ou sessões temáticas com as crianças;

Meta prevista: 20 rodas de conversa – psicologia.

Grupo de Pais: Serão realizadas **01 vez ao mês grupo de pais** com orientações sobre cuidados parentais e temas voltados ao fortalecimento e convivência familiar.

Meta prevista: 10 grupos de pais – psicologia.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

MONITORAMENTO		
Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança em acolhimento institucional;	Garantir em sua totalidade os direitos fundamentais das 20 crianças que se encontram em acolhimento Institucional.	-Evolução dos registros dos procedimentos técnicos. - Relatórios dos profissionais da rede socioassistencial. - Obtenção de todos os documentos para exercício da cidadania. - Registros fotográficos
- Preservar, fortalecer e restabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Trabalho com família de origem ou substituta de até 20 crianças acolhidas.	- Registros diários de procedimentos realizados durante as visitas de familiares às crianças acolhidas. - Relatório integrado e mensal das atividades desenvolvidas com familiares e crianças acolhidas.



		<ul style="list-style-type: none">- Frequência dos familiares em visita às crianças acolhidas.- Pesquisa de satisfação dos familiares.- Registro fotográfico de atividades.
<ul style="list-style-type: none">- Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Acompanhamento de 100% das famílias de origem para as quais a criança retornou ou família substituta nas quais a criança foi inserida.	<ul style="list-style-type: none">- Registro das respostas de encaminhamentos realizados aos familiares de crianças acolhidas.

AVALIAÇÃO		
Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
<ul style="list-style-type: none">- Assegurar a efetivação dos direitos e proteção integral à criança em acolhimento institucional;	Garantir os direitos integrais de 100% das crianças acolhidas.	<ul style="list-style-type: none">- Relatório de especialistas presente na rede (médico, dentista, pedagogo, psicólogo, assistente social, etc.) os quais acompanham a criança a respeito de seu desenvolvimento mental, físico, social, etc.- Instrumentais e/ou encaminhamentos a rede socioassistencial.
<ul style="list-style-type: none">- Preservar, fortalecer e restabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Diminuição percentual de 20% do tempo médio de acolhimento institucional garantindo assim maior celeridade na reinserção da criança em sua família de origem ou família substituta.	<ul style="list-style-type: none">- Registros de frequências de visita familiar e de participação em eventos promovidos pelo OCP.- Registros em formulário de atendimento familiar- Registros de atividades tais como: momento de vivência, grupo de pais e palestras socioeducativas que visem fortalecimento de vínculos.- Parecer técnico.- Registro fotográfico.
<ul style="list-style-type: none">- Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;	Favorecer acesso à rede socioassistencial e políticas setoriais a 100% das crianças acolhidas.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas institucionais.- Registros de procedimentos.- Pareceres técnicos.- Guia de acolhimento- Guia de desacolhimento

Alto



9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
REPASSE SEAS	R\$ 400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 400.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	66.346,00
- Gênero Alimentício (Perecível e Não-Perecível)	54.346,00
- Derivados de Petróleo	12.000,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	307.050,00
- Coordenador	30.900,00
- Assistente Social	22.500,00
- Psicólogo	22.500,00
- Cuidadores Diurnos	35.100,00
- Cuidadores Noturnos	40.950,00
- Auxiliares de Cuidadores Diurnos	22.700,00
- Auxiliares de Cuidadores Noturnos	26.600,00
- Auxiliar Administrativo	12.400,00
- Assistente Administrativo Financeiro	16.850,00
- Serviços Gerais	11.350,00
- Cozinha	12.400,00
- Motorista	15.800,00
- Aluguel	37.000,00
DESPESAS TRABALHISTAS	26.604,00
- FGTS	21.604,00
- Salário Família	5.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	400.000,00

Alles



9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE PROF.	QTD. DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	COORDENADOR	01	10	3.090,00	30.900,00	Realiza monitoramento e acompanhamento de todas as fases de execução deste projeto. Coordena as atividades realizadas pela equipe de referência do serviço de acolhimento institucional – avaliação do serviço com a equipe psicossocial. Responsável pela prestação de contas dessa proposta.
02	ASSISTENTE SOCIAL	01	10	2.250,00	22.500,00	Realiza acompanhamento social - atendendo crianças e adolescentes e suas famílias de forma individual ou grupal, promove articulação com a rede socioassistencial e SUS. - Atividades psicossociais - visitas domiciliares, busca ativa, atendimentos familiares, estudo de caso, plano individual de atendimento. Entrevistas, atividades de cultura e lazer, roda de conversa, momento de vivência, oficinas socioeducativas e palestras. Elabora documentos, encaminhamentos e relatórios.

Handwritten signature or initials.



03	PSICOLÓGO	01	10	2.250,00	22.500,00	<p>Realiza acompanhamento e orientação psicológica - atendimento, orientação, escuta individual/grupo, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e rede SUS, entrevista e diagnóstico psicossocial das famílias, atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial após o acolhimento.</p> <p>- Roda de conversa, grupo de pais. - Atividades psicossociais - visitas domiciliares, busca ativa e atendimentos familiares.</p>
04	CUIDADORES DIURNOS	03	10	3.510,00	35.100,00	<p>Cuidar de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.</p>
05	CUIDADORES NOTURNOS	03	10	4.095,00	40.950,00	<p>Cuidar de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.</p>

Handwritten signature



06	AUXILIARES DE CUIDADORES DIURNOS	02	10	2.270,00	22.700,00	Auxiliar nos cuidados de crianças e adolescentes, a partir da proposta da organização e dos objetivos estabelecidos neste projeto, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
07	AUXILIARES DE CUIDADORES NOTURNOS	02	10	2.660,00	26.600,00	
08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	10	1.240,00	12.400,00	Executa nesta proposta serviços de recepcionista, telefonista e presta apoio secretarial à toda a equipe administrativa e técnica, cuida de comunicações internas e externas, arquivamento, cotações de preços, etc.
10	SERVIÇOS GERAIS	01	10	1.135,00	11.350,00	Realiza serviços de limpeza e manutenção de higiene dos ambientes interno/externo do lar em que as crianças e adolescentes acolhidos residem, garantindo o saneamento local. (arrumação, faxina etc.).
11	COZINHEIRA	01	10	1.240,00	12.400,00	Elabora, prepara e finaliza refeições para crianças e adolescentes e os funcionários, observando os horários previstos e padrões de qualidade dos alimentos.

(Handwritten signature)



12	MOTORISTA	01	10	1.580,00	15.800,00	conservação da cozinha. Dirige os veículos conduzindo crianças e adolescentes acolhidos (em atividades como: ida a escolas, hospitais, postos de saúde, UBS, juizado, passeios culturais e recreativos, aniversários etc. Conduz a equipe técnica na execução das suas atividades oficiais.
13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	10	1.685,00	16.850,00	Cuida de toda a área contábil / financeira, documentando todas as entradas de recursos, todas as saídas de recursos, preparação de todos os relatórios e anexos de contabilidade necessárias para a prestação de contas.
VALOR TOTAL					R\$ 270.050,00	

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ALUGUEL

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	ALUGUEL	Mês	10	3.700,00	37.000,00	Trata-se do valor planejado para o pagamento do aluguel do imóvel, o qual é a sede do Abrigo O Coração do Pai - que atende diretamente 20 crianças/adolescentes - com previsão para 10 meses.
VALOR TOTAL					R\$ 37.000,00	



DESPESAS TRABALHISTAS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE PROF.	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	SALÁRIO FAMÍLIA	18	10	500,00	5.000,00	O valor destinado neste item é para o pagamento dos encargos sociais da equipe descrita nessa proposta para 10 meses.
1	FGTS	18	10	2.160,40	21.604,00	
VALOR TOTAL					R\$ 26.604,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	AÇUCAR	KG	350	2,70	945,00	<p>Todos os itens listados nesta tabela são gêneros de alimentos não perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente de 20 crianças/adolescentes como previsto nessa proposta. São servidas diariamente 05 refeições às nossas crianças e adolescentes. Todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 10 meses.</p>
2	ARROZ	KG	350	3,00	1.050,00	
3	FEIJÃO PRETO	KG	200	4,50	900,00	
4	FEIJÃO RANCO	KG	200	4,50	900,00	
5	CAFÉ	UND	250	5,50	1.375,00	
6	FERMENTO	PCT	50	2,85	142,50	
7	LEITE CONDENSADO	UND	67	3,50	234,50	
8	FARINHA DE MANDIOCA	KG	150	4,50	675,00	
9	FARINHA DE TRIGO	KG	100	2,98	298,00	
10	MACARRÃO	PCT	180	2,50	450,00	
11	MACARRÃO P/ SOPA	PCT	150	3,00	450,00	
12	MARGARINA	UND	140	2,00	280,00	
13	VINAGRE	UND	170	1,50	255,00	
14	ÓLEO DE SOJA	UND	220	4,00	880,00	
15	MILHO PARA PIPOCA	UND	50	2,49	124,50	
16	EXTRATO DE TOMATE	UND	150	2,95	442,50	
17	BISCOITO RECHEADO	PCT	300	1,50	450,00	
18	BISC. CREAM CRACKER	PCT	150	3,50	525,00	
19	LEITE INF. 2-24 MESES	LT	150	23,00	3.450,00	
20	LEITE INF. RECEM NASC.	LT	150	29,90	4.485,00	
21	NESTOGENO 1	LT	120	28,50	3.420,00	
22	LEITE NINHO	LT	120	12,00	1.440,00	
23	MUCILON DE ARROZ	PCT	120	4,95	594,00	
24	NESCAU	UND	100	5,80	580,00	
VALOR TOTAL					R\$ 24.346,00	



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS PERECÍVEIS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	CARNE B. BISTECA	KG	150	13,95	2.092,50	Todos os itens listados nesta tabela são alimentos perecíveis - alimentos que visam atender à necessidade alimentar diretamente de 20 crianças/adolescentes conforme previsto nessa proposta. São servidas diariamente 05 refeições às nossas crianças/adolescentes. Assim, todos os itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 10 meses.
2	CARNE B. MANINHA	KG	130	22,98	2.987,40	
3	CARNE MOÍDA	KG	150	17,90	2.685,00	
4	CARNE B. COXÃO MOLE	KG	150	18,90	2.835,00	
5	CARNE B. LARGATO	KG	120	19,50	2.340,00	
6	CARNE B. FRALDINHA	KG	130	22,00	2.860,00	
7	CARNE B. AGULHA	KG	130	17,50	2.275,00	
8	COSTELA SUINA	KG	53	19,00	1.007,00	
9	FRANGO INTEIRO	KG	200	5,95	1.190,00	
10	FRANGO SOBRECOXA	KG	94	6,50	611,00	
11	FILE DE FRANGO	KG	80	13,50	1.080,00	
12	PEITO DE FRANGO C/OSSO	KG	80	9,50	760,00	
13	LINGUIÇA CALABRESA	KG	80	13,99	1.119,20	
14	LINGUIÇA DE CARNE	KG	80	13,50	1.080,00	
15	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	65	14,50	942,50	
16	SALSICHA DE FRANGO	KG	40	13,00	520,00	
17	SALSICHA DE CARNE	KG	40	13,00	520,00	
18	FÍGADO	KG	50	14,50	725,00	
19	CHARQUE	PÇ	20	103,04	2.060,80	
20	OVOS	CX	24	12,90	309,60	
VALOR TOTAL					30.000,00	

DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	GASOLINA ADITIVADA	LT	936,768	4,27	R\$ 4.000,00	Estes itens dizem respeito a compra de gasolina aditivada e diesel que serão utilizados para abastecimento dos nossos veículos – objetivo transportar 20 crianças/adolescentes em atividades externas diárias ou programadas tais como: ida e volta à escola, serviços de saúde, juizado e passeios, dentre outras.
2	DIESEL S10	LT	2.253,52	3,55	R\$ 8.000,00	



						Como programado nessa proposta, os Itens serão comprados de acordo com a previsão mensal para 10 meses.
VALOR TOTAL						R\$ 12.000,00

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
10.1- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
META	Jun/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018
- Gênero Alimentício - Derivados de Petróleo - Aluguel - Serviço de Pessoas Físicas - FGTS - Salário Família	R\$ 400.000,00				
META	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
- Gênero Alimentício - Derivados de Petróleo - Aluguel - Serviço de Pessoas Físicas - FGTS - Salário Família					

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

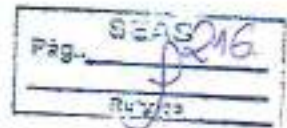
Pede Deferimento,

Manaus, AM, 26 de abril de 2018.

Parceiro Privado

Barry D. Hall
Presidente
Coração do Pai

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.



12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus, AM, 26 de abril de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

Hildeão Castro dos Reis
Secretário Executivo
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).